

# ATA Nº 25

- 1 -

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023:- - - - -**

----- Aos trinta dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Joaquim Luís Nobre Pereira e com a presença dos Vereadores Manuel António Azevedo Vitorino, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Nuno Sá Rego, Maria Fabíola dos Santos Oliveira; Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor do Departamento da Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas registando-se a falta do Vereador Paulo Jorge Araújo do Vale tendo este solicitado a sua substituição ao abrigo do disposto no art.º 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por Joaquim Viana da Rocha, e Ilda Maria Menezes de Araújo Novo tendo esta solicitado a sua substituição ao abrigo do disposto no art.º 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituída por Hugo Fernandes Meira, e tendo em atenção que se encontravam presentes iniciaram de imediato as suas funções como Vereadores. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:-

**(01) PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA CMVC E SMVC – 2024** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada o documento em título, tendo feito a apresentação

do mesmo da forma que seguidamente se transcreve:- **“ENQUADRAMENTO** - Desde 2021, a ação municipal foi objetivamente condicionada por um conjunto de fatores resultantes dos efeitos diretos e prolongados da crise do Brexit, do Pré ao Pós Pandemia, da crise Migratória, da invasão da Rússia à Ucrânia e, mais recentemente, do conflito entre Israel e o Hamas, das elevadas taxas de juro na Zona Euro e do abrandamento económico que já se verifica na Europa. Todos estes acontecimentos turbulentos marcaram consideravelmente, com consequências devastadoras, a vida económica e social do Município e da sociedade Vianenses e continuarão, com repercussões expressivas, a influenciar o ano de 2024. Assim, no atual contexto geopolítico e nos seus impactos (nos custos com energia e a habitação, inflação generalizada e outros), e perante este aparente cenário caótico, todas ações e opções da governança municipal devem refletir rigorosa análise, garantir entendimento e mitigação, remetendo para a necessidade de uma maior cooperação e diálogo entre políticas públicas e sociedade, de forma a enfrentar os desafios decorrentes desta instabilidade global mas, em simultâneo, continuar a promover o desenvolvimento sustentável e a coesão social, só possível com decisões informadas e responsáveis e uma resposta multidimensional, tal como garantimos para 2023. A nossa capacidade e cultura de cooperação proativa, assente no seu fortalecimento, de partilha, de organização, de intervenção e de resposta contínua, tem de manter a assunção da excelência e da concretização, na garantia de um futuro coletivo que resulte de uma cada vez maior eficiência e talento individual e coletivo. Às políticas públicas e aos seus decisores, continua a ser imposta uma ação exigente, responsável, célere e assertiva nas opções estratégicas, orçamentais e na capacidade de decisão transversal aos vários domínios, seja na economia, na educação, na cultura, na saúde, na habitação, na mobilidade e na coesão social e territorial e nas transições climática e digital. Promover a capacidade de expansão

e inovação e impulsionar o crescimento económico e social continuam a ser princípios estruturais para acelerar o processo de digitalização da economia, a reformulação das cadeias logísticas (que têm de ser obrigatoriamente mais curtas, privilegiando uma economia de proximidade e mais descarbonizada), a promoção da reindustrialização, assumindo um novo paradigma económico que alguns já designaram como a “nova normalidade”, com capacidade de expansão e inovação, e resposta aos vários desafios da sociedade e dos nossos concidadãos, garantindo estabilidade social e cooperação entre os diferentes grupos da sociedade e garante da manutenção da coesão social. Assim, num contexto global que continua tão exigente, mesmo com a aceleração de alguns setores da economia e investimentos significativos no domínio industrial no Concelho (DS Smith 144 M€, BorgWarner Viana 90 M€, Browning 21 M€, entre outros), as receitas diretas e indiretas do Município continuam significativamente prejudicadas que, com o impacto inflacionista transversal a toda a atividade municipal, bem como com as exigências resultantes da contínua subida da massa salarial - 2,4 M€ em 2023 e mais 1,8 M€ para 2024 (num total de 4,2 M€) -, influenciam a estrutura orçamental e as opções propostas no presente Plano de Atividades e Orçamento (PAO). Contudo, continua a ser-nos exigido, pelos nossos concidadãos, que contrariemos a aparente ordem natural das coisas deste momento e das suas circunstâncias. Continuar a criar mudança e fomentar qualidade de vida para os Vianenses, assente em informação adequada e atempada, que permita discernir tendências e identificar possíveis ocorrências, são condições essenciais para nos precavermos contra situações de risco e indesejáveis desequilíbrios na solidez financeira do Município. As transferências provenientes do Orçamento do Estado em 2024, relativamente ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelo quarto ano consecutivo mantém uma tendência de diminuição, representado, comparativamente ao ano anterior, uma quebra de 1,06 milhões de euros.



Nessas circunstâncias, o ADN da organização municipal, a ação holística das nossas instituições e movimentos coletivos, agentes culturais, sociais e económicos, alicerçada na liderança do executivo, são fatores que continuarão a fazer a diferença. Não menos relevante é, finalmente, a definitiva ativação dos diversos instrumentos financeiros europeus (PRR e PT2030), instrumentos fundamentais de desenvolvimento para o Município, que dinamizarão a capacidade de execução do e no Plano Municipal. Nesse sentido, encontramos como fator positivo a capacidade que o Município continua a manter na captação de Fundos Comunitários, o Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) que disponibilizará mais de 58,3 M€ até dezembro de 2026 - com financiamento a 100% -, nos domínios da saúde e social e, cirurgicamente, na rede rodoviária, na habitação, nos centros de investigação e valorização do território, na eficiência energética, nas transições climática e digital; e do PT2030, programando investimentos assentes em quatro objetivos macro/comuns que promovam o desenvolvimento: (i) mais inteligente através da inovação, digitalização, transformação económica e apoio às PME; (ii) mais Verde, descarbonizado, implementando o Acordo de Paris e investindo na transição energética, nas energias renováveis e combate às mudanças climáticas; (iii) mais conectado com redes e nas estratégias de transportes e digitais; (iv) mais Social, investindo no Pilar Europeu dos Direitos Sociais e apoiando a qualidade do emprego, a educação, as competências, a inclusão social e o acesso equitativo aos cuidados de saúde; e (v) mais próximo dos cidadãos, apoiando estratégias de desenvolvimento conduzidas a partir do local e o desenvolvimento urbano sustentável em toda a União Europeia. De âmbito e iniciativa Municipal, a

estratégia assenta num reforço do investimento, destacando-se a Habitação e Urbanização (30,3%), as Comunicações e Transporte (12,98%), a Educação (9,98%), a Coesão Territorial (9,1%), e o Desporto e Lazer (5,6%) (por ordem decrescente), num expressivo e estratégico apoio à consolidação da qualidade de vida do território (aumentando dos fatores de competitividade), ascensão das competências e capacitação de todos, aprofundamento do desenvolvimento das freguesias, disponibilização de soluções à necessidade de habitação e implementação de hábitos saudáveis. A política fiscal do município para as famílias e para os investidores continua a ser a nossa maior ferramenta de trabalho. O Regulamento Municipal de Reconhecimento de Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais e incentivos à atividade económica continuará a incorporar e a disponibilizar um conjunto de isenções (em áreas como a Regeneração Urbana, Acolhimento Empresarial, Setor Tecnológico, Criativo e Serviços Partilhados, Empreendimentos Turísticos e Equipamentos), redução significativa de taxas e impostos.

MISSÃO	VISÃO	VALORES
<p>Viana do Castelo, destino atlântico associado aos valores da sustentabilidade, motor de uma economia baseada no mar e nas energias renováveis e espaços de ambiências, urbanas e rurais, que reinterpretem a tradição regional em contextos de inovação e contemporaneidade.</p>	<p>Atrair investimento orientado para a consolidação de dinâmicas económicas existentes/emergentes com sentido de inovação, num quadro de crescente coesão e sustentabilidade, contribuindo para a afirmação de Viana do Castelo nos planos regional e nacional.</p>	<p>Contemporaneidade no sentido de obrigar à adoção e integração das dimensões de inovação e de sustentabilidade nos sistemas cultural, social e económico e nas estruturas locais;</p> <p>Coesão enquanto garantia de crescente equidade nas estruturas locais, social e territorial, perante as oportunidades e no acesso a bens e serviços públicos;</p> <p>Participação traduzida no envolvimento ativo e sistemático dos agentes públicos e privados na prossecução da estratégia de desenvolvimento formulada e na execução e regulação do respetivo plano de ação;</p> <p>Cooperação no duplo sentido de interação interna e de abertura e relacionamento com o exterior, assegurando a Viana do Castelo um posicionamento ativo no contexto das dinâmicas de globalização.</p>
		

Finalmente e cumulativamente, a nova realidade social, cada vez mais complexa, associada a uma sociedade cada vez mais heterogénea e envelhecida mas, ao mesmo tempo, seduzida a participar na gestão pública através do mundo digital e dos meios audiovisuais, continua a obrigar-nos a assegurar e a garantir a capacidade para enfrentar a necessidade de promovermos reais transformações no modelo de governança, um modelo que se pretende inclusivo, assente nos cidadãos e nos agentes do território, ou seja, que assegure proximidade, sustentabilidade territorial e de gestão financeira do Município e assegure o cumprimento dos grandes objetivos corporizados nas nossas Agendas, bem como nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, que estabelecem metas específicas a serem alcançados até 2030. Composto por 17 objetivos, os ODS abordam questões cruciais para a promoção de um desenvolvimento sustentável e inclusivo, ou seja, como alcançar um mundo mais justo, equitativo e sustentável. Entre os temas abordados estão a erradicação da pobreza, fome zero, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de género, acesso a água limpa e saneamento, energia limpa e acessível, trabalho decente e crescimento económico, entre outros. Neste sentido, os ODS fornecem um roteiro para o desenvolvimento global e são uma importante estratégia global para garantir um futuro mais justo, igualitário e ecologicamente correto, ou seja, promovem a prosperidade económica, a justiça social e a preservação do meio ambiente. O Município de Viana do Castelo aderiu à Plataforma ODSlocal e, até ao momento, neste portal online dinâmico que permite visualizar e monitorizar os contributos e progressos de cada Município em relação aos ODS, temos inseridos 144 Boas Práticas e 28 Projetos registados. As 144 boas práticas envolvem praticamente todos os serviços do município, desde a Saúde ao Geoparque, e os projetos de entidades como EB1 Cabedelo, Baldios de Carvoeiro, Methamorphys, Explore Iberia, Associação Ser na Floresta, Aromáticas Vivas, Centro Azul | CMAR,

APPACDM, Praias sem Barreiras, FeelViana, Resulima, IPVC, AE Barroselas, Coordenada Decimal, Ocean Winds, Banco Alimentar de Viana do Castelo e AdAM.

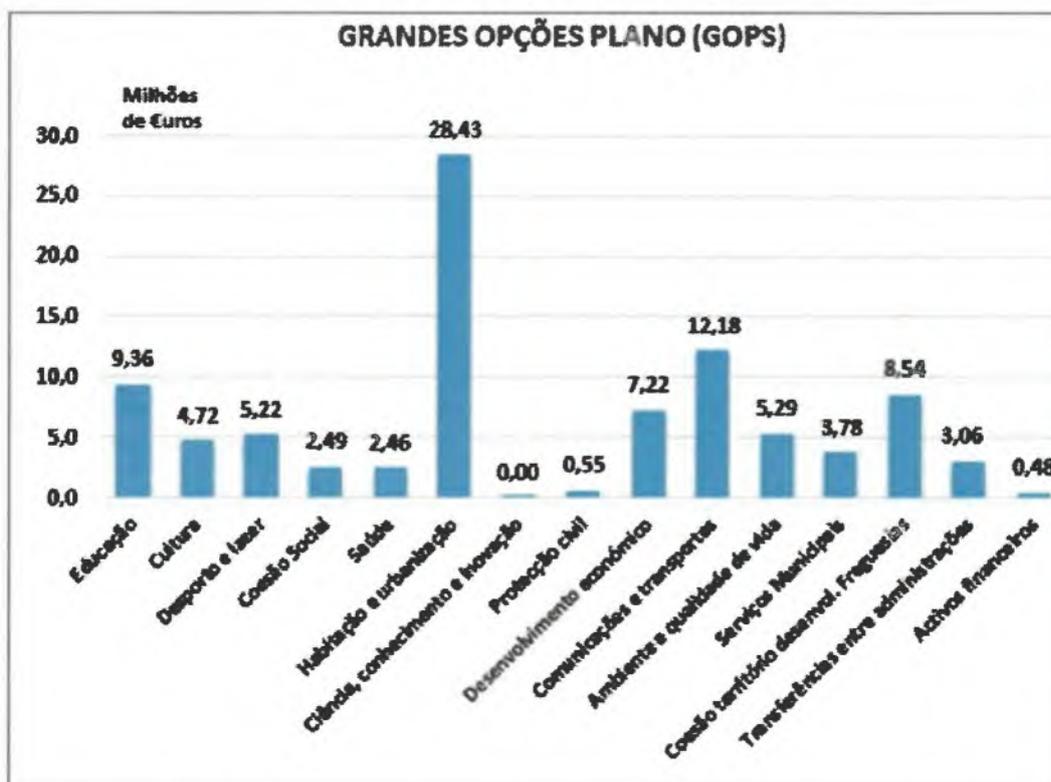
**OBJETIVOS DO PLANO** - Auscultadas todas as representações e orientações ideológicas / oposição, a quem desde já agradeço todos os seus contributos, e no contexto atual, que continua a remeter-nos para a necessidade de garantirmos um conjunto de ações estruturais que alicercem as opções e subsequente execução do presente plano, bem como das estratégias assumidas nas nossas Agendas: “Agenda da Inovação 2030” e “Agenda2030 para a Economia do Mar”, importa garantir que a centralidade das políticas públicas municipais se centra nas pessoas. Domínios como o clima, a proteção civil, a energia, a economia circular, a adoção de práticas públicas ecológicas, o mar, a floresta, os resíduos e o financiamento sustentável marcarão a gestão municipal em 2024 e no futuro. Gerir os recursos naturais de forma sustentável, valorizar o capital natural, promover a eficiência do metabolismo rural e urbano, aumentar a resiliência socioecológica, promover um sistema urbano policêntrico, afirmar a cidade e os principais centros cívicos do concelho como motores de desenvolvimento e de coesão, que reforcem a cooperação urbana e rural, são também imperativos da gestão estratégica do próximo ano. A cooperação urbana como fator de coesão interna, que promova a qualidade urbana e a inclusão e valorize a diversidade territorial, aumente a atratividade populacional, a inclusão social, reforce o acesso aos serviços de interesse geral, dinamize os potenciais locais e o desenvolvimento rural face à dinâmica e aos desafios globais, otimizando as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica, posicionar-se-á como instrumento de execução das grandes opções do plano. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade, dinamizar as redes digitais, promover a governança territorial, consolidar a descentralização de competências nas uniões e juntas de freguesia e a cooperação intersectorial e multinível, promover as redes colaborativas de base territorial existentes e aumentar a cultura

territorial, cimentarão o nosso modelo de desenvolvimento. Os mecanismos de apoio aos cidadãos como fator de mitigação do aumento dos custos de vida (impactos colaterais da invasão da Rússia à Ucrânia e, mais recentemente, do conflito entre Israel e Hamas), a consolidação dos incentivos à economia, os apoios às famílias e a garantia de políticas ativas de auxílio ao 3.º setor (IPSS's) do concelho, assumem-se como fatores de estabilização e garantia da coesão social e territorial do concelho. Para a economia, continuarão a ser disponibilizados um conjunto de incentivos e mecanismos de apoio transversais e estruturais para todos os setores de atividade, com particular destaque para o setor do Comércio, com a implementação do programa “Reativa Comércio”, com enfoque na valorização do comércio tradicional, a disponibilização de “50 Lojas Âncora” (com financiamento dos custos associados a rendas) e a implementação do “Gabinete para a Revitalização de Lojas Comerciais” que terá como principal missão o acompanhamento do setor e consolidação do projeto “Comércio Digital” e das Plataformas “Viana Market” e “Work in Viana”, ações consumadas com a execução da candidatura “Bairros Digitais”, recentemente aprovada, garantindo um investimento de 1,2 M€. A evolução da execução dos vários programas de financiamento comunitário permite-nos perspetivar apoios significativos em tipologias como a ampliação das redes de infraestruturas básicas (abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos), rodoviárias (Nova Travessia do Rio Lima entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira e a Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva -Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva), a requalificações das EB's 2,3 da Abelheira e Dr. Pedro Barbosa, as requalificações da EB's 1 Areosa, Santa Maria de Geraz do Lima, Cabedelo, Meadela, Subportela e do Carmo, a refuncionalização da EB de Deocriste para Creche e a ampliação e requalificação da rede de equipamentos sociais, a conclusão da construção da nova Unidade de Saúde Familiar da Meadela, e construção da nova Unidade de Saúde Familiar de Alvarães e o desenvolvimento do projeto da Unidade de Saúde

Familiar Litoral Norte e, finalmente, a conclusão das intervenções na área urbana do concelho estabelecidas no PT2030. Para a execução do Plano procurar-se-á um efetivo enquadramento dos projetos nos objetivos do PRR e PT2030, nomeadamente: (i) Mobilidade Sustentável - consolidação das nossas eco e ciclovias que potenciem a adesão aos modos suaves e mobilidade ativa; (ii) Eficiência Energética - substituição progressiva dos equipamentos de iluminação pública e equipamentos/ edifícios; (iii) Cultura - estabilização do Programa de Valorização do Património Construído e implementação do programa “Embaixadores da Cultura Vianense”; (iv) Infraestruturas/Ambiente - ampliação das redes de infraestruturas básicas (abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos); (v) Mais Inteligente - inovando, transformando e garantindo uma efetiva transição digital da administração, dos múltiplos agentes e do território; (vi) Mais Verde - agindo para uma concreta descarbonização do concelho, cumprindo os objetivos da nossa Agenda 2030 para a Economia do Mar, alocando recursos financeiros que garantam a transição energética, apostando na energia renovável como a verdadeira alavanca no combate às mudanças climáticas; (vii) Mais Conectado - com redes estratégicas de transportes para todo o território municipal e redes digitais com a disponibilização de uma rede 5G, tanto quanto mais ampla possível; (viii) Mais Social - aprofundar todas as políticas municipais que promovam o apoio à qualidade do emprego, da educação, das competências, da inclusão social e do acesso equitativo aos cuidados de saúde; (ix) Mais Próxima dos cidadãos, apoiando estratégias de desenvolvimento conduzidas a partir do local e o desenvolvimento urbano sustentável para todo o concelho. Para as candidaturas aos programas de financiamento comunitário PRR e PT2030, destacam-se as identificadas com financiamento ou com forte probabilidade de financiamento como: a Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva (Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva), a Nova Travessia do Rio Lima entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira, as novas Áreas de Acolhimento

Empresarial de Alvarães Norte, Barroselas, Vila Fria, Castelo de Neiva, Cardielos e do Centro Logístico a Sul do rio Lima, o novo Terminal de Cruzeiros, as novas Unidades de Saúde Familiar da Meadela, Alvarães e Litoral Norte, a Estratégia Local de Habitação, o Centro Tecnológico de Inovação em Energias e Tecnologias Oceânicas e o Centro de Incubação/Aceleração do Mar “VianaSeaBusinessCenter”. Estamos a garantir mais investimento. Juntos continuaremos a construir o futuro e a ultrapassar as dificuldades, sejam eles a guerra, a inflação ou outras perturbações colaterais.

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO



**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CONHECIMENTO (ODS 4 E 9)** - Todo o potencial de desenvolvimento humano sustentável do concelho assenta, em primeira instância, no acesso a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, bem como na promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. O Município assume este objetivo como eixo principal da sua ação, que

vai além das competências que lhe foram atribuídas, por reconhecer a importância estratégica da qualificação das pessoas como essencial à competitividade do território e à retenção de talento. Neste alinhamento, continuaremos a assegurar as condições para o acesso universal à educação, comprometidos com a qualidade do serviço prestado, num trabalho de parceria com os Agrupamentos de Escolas, orientado para a promoção do sucesso escolar e no processo interinstitucional de combate ao insucesso e abandono escolar. Esta parceria permite consolidar uma Estratégia Educativa Articulada entre vários domínios, designadamente com a cultura, a ciência, o desporto e o ambiente, reforçando os impactos dos projetos de desenvolvimento curricular existentes no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular conferida às escolas, e do papel da ciência na construção do conhecimento e de metodologias ativas nos processos de ensino e aprendizagem. Para o ano de 2024, temos como prioridade a conclusão da elaboração do Projeto Educativo Municipal, transversal a todo o território e níveis de ensino, que permita desenvolver uma estratégia educativa articulada entre vários domínios (e.g. ciência, cultura, desporto, ambiente, etc.) e simultaneamente, reforçar os impactos dos projetos de desenvolvimento curricular existentes. Pretendemos também revitalizar a Rede Escolar de Ciência e de Apoio à Investigação Científica, dinamizando o potencial dos Laboratórios e Unidade de Memória instalados nas escolas sede de agrupamento do concelho, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular conferida às escolas, e do papel da ciência na construção do conhecimento e de metodologias ativas nos processos de ensino e aprendizagem. Simultaneamente, continuaremos a investir nos equipamentos educativos e na execução do Programa de Requalificação e Modernização do Parque Escolar do Concelho, reforçando também a capacidade infraestrutural necessária à Transição Digital nas Escolas. Assim, da combinação dos Planos de Atividades e Plurianual de Investimento será garantida a 3.ª maior

fatia do Orçamento, num reforço superior a 611 mil € relativamente a 2023, representando 9,3 M€ (9,9%) nas Grandes Opções do Plano (GOP's).

**CULTURA (ODS 5 E 10)** - A cultura surge como espaço de diálogo privilegiado com a educação, numa simbiose permanente, que permite desenvolver um paradigma de “democracia cultural” que apela à participação e à responsabilidade de cada cidadão. O trabalho encetado de reflexão e diálogo com os cidadãos e com as instituições culturais, promovido no âmbito da candidatura de Viana do Castelo a Capital Europeia da Cultura 2027, permite-nos desenvolver um projeto mobilizador, cujo lema “VIANA, UM MAR DE CULTURA”, exprime todo o nosso potencial. Este projeto coletivo continuará a ser a força motriz para integrar a oferta cultural no desenvolvimento de soluções urbanas sustentáveis para a qualificação dos nossos agentes culturais, para estimular a criação artística e cultural, para fazer da cidade e do concelho um espaço de diálogo entre culturas e de educação para uma cidadania comprometida com a diversidade e aberta à afirmação da nossa dimensão europeia e internacional. Estando já em funcionamento o Conselho Municipal da Cultura, criaram-se, finalmente, as bases para desenvolver uma consciência estratégica nos agentes culturais, predispondo-os ao trabalho colaborativo, articulado e inclusivo, aberto à inovação e à mudança, com vocação e dimensão europeias, bem como para que a cultura seja uma alavanca na estratégia de desenvolvimento do concelho. Continuamos focados em consolidar os investimentos materiais e imateriais necessários à concretização dos objetivos seguintes: 1. Promover uma oferta cultural diversificada, com uma programação que associa formas de expressão tradicionais com outras mais contemporâneas; 2. Consolidar o programa de descentralização cultural nas freguesias do concelho; 3. Reforçar o programa de apoio à valorização do património histórico e religioso nas freguesias, apostando na reabilitação destes edifícios e potenciando o Turismo no âmbito do Caminho Português da Costa; 4. Incrementar o Programa “Embaixadores da Cultura Vianense”

fomentando a atividade de Grupos Folclóricos e Bandas Filarmónicas (apoio ao nível das infraestruturas, realização de atividades e deslocações para atuações fora do concelho); 5. Promover os principais eventos culturais, reforçando a sua atratividade e relevância para a dinamização cultural, económica e estratégica de desenvolvimento do concelho. O ano de 2024 traduzir-se-á num reforço de investimento na grandeza de 806 mil € relativamente ao ano de 2023, resultando num esforço superior a 4,7 M€ (5%) nas Grandes Opções do Plano (GOP's).

**DESPORTO E LAZER (ODS 3 E 4)** - Viana do Castelo é uma cidade com uma forte tradição desportiva. Em 2023 foi eleita a Melhor Cidade Europeia do Desporto, uma distinção que reconheceu o compromisso e dedicação de todos os vianenses e agentes desportivos com o desporto. Atualmente, Viana do Castelo agrega 4.500 atletas federados e mais de 10.000 não federados, distribuídos por 100 clubes e associações que promovem regularmente mais de 50 modalidades. Este é o resultado da forte dinâmica desportiva na comunidade e também um fator de atratividade regional, nacional e internacional do concelho. O projeto Cidade Europeia do Desporto promoveu um total de 406 eventos desportivos, envolvendo toda as modalidades, idades e níveis de competição. Ao longo de 2023 mobilizou um total de 203.977 participantes e atraiu 378.113 espectadores presenciais, envolveu 2.313 entidades e 6.920 voluntários. Estes números refletem a aposta na diversidade de modalidades e atividades desportivas e de lazer, permitindo atingir todos os segmentos possíveis, do desporto amador ao profissional, passando pelo terapêutico e lazer, consubstanciando na plena harmonia do desporto como uma componente da qualidade de vida individual e das comunidades e cada vez mais inclusiva. A Cidade Europeia do Desporto não se esgota em 2023, este foi o propósito da nossa candidatura, e por isso devemos perspetivar para 2024 e anos futuros a consolidação de um ecossistema desportivo municipal dinâmico, propiciador do bem-estar físico, mental e social das pessoas, facilitador de níveis de desempenho adequados

às expectativas e motivações da evolução na prática de atividade física e desporto, e que contribua para o envolvimento, para a coesão e inclusão, prosperidade e sustentabilidade dos cidadãos. O Município está comprometido com o desenvolvimento da atividade física e desportiva no concelho. Nesse sentido, irá criar, com a participação do Conselho Municipal do Desporto, um Plano Estratégico de Desenvolvimento da Atividade Física e Desportiva. O Plano Estratégico irá alicerçar-se por cinco eixos estratégicos: 1) Fortalecimento do sistema desportivo local: este eixo pretende melhorar a organização e gestão do sistema desportivo local, promovendo a cooperação entre as diferentes entidades envolvidas; 2) Reforço da prática da atividade física e desportiva da população: este eixo tem como objetivo promover a prática regular de atividade física e desportiva por toda a população, independentemente da idade, género, condição física ou social; 3) Promoção da saúde e qualidade de vida: este eixo ambiciona promover a atividade física e desportiva como um fator de promoção da saúde e qualidade de vida junto da população; 4) Valorização das instalações desportivas e do espaço público para a prática da atividade física e mobilidade ativa: este eixo visa melhorar e aumentar a oferta de instalações desportivas e de espaço público para a prática da atividade física e mobilidade ativa; 5) Disseminação do espírito de Viana do Castelo como uma Cidade Europeia do Desporto: Este eixo concretizará a promoção a cultura desportiva de Viana do Castelo como uma cidade que privilegia o bem-estar de todos os seus cidadãos e visitantes sob o lema “Desporto para Todos”. O Plano Estratégico de Desenvolvimento da Atividade Física e Desportiva é um instrumento essencial para continuar a promover a atividade física e desportiva em Viana do Castelo. A sua implementação contribuirá para melhorar a saúde e qualidade de vida da população, promover a inclusão social, motivar os clubes e associações desportivas, melhorar a gestão e organização dos espaços e contribuir para o desenvolvimento económico do concelho. Continuaremos a investir nas infraestruturas desportivas de natureza “Outdoor”, posicionando Viana

- 8 -



do Castelo como destino de referência para a prática de desporto ao ar livre, capitalizando as suas condições naturais únicas (de mar, rio, vento, monte e praias). Daremos também continuidade à requalificação das infraestruturas existentes, nomeadamente os equipamentos de desporto informal e iniciaremos a 1.ª fase da construção da “Cidade Desportiva”. Em consequência, da combinação dos Planos de Atividades e Plurianual de Investimento, será garantida a 7.ª maior fatia do Orçamento, representando 5,2 M€ (5,6%) nas Grandes Opções do Plano (GOP's).

**COESÃO SOCIAL E JUVENTUDE (ODS 1,2, 5 E 10)** - A Coesão Social é sinónimo de harmonia e união das forças sociais e das instituições que as sustentam e a solidariedade entre os agentes com vista à integração social de todos deve ser a grande missão desta área. Efetivar os direitos sociais no dia a dia, trabalhando para uma sociedade mais justa, solidária e coesa, é o maior desafio da Ação Social. É inquestionável que as pessoas e os grupos em dificuldade, com menor capacidade de acesso aos bens disponíveis na Sociedade, devem ter os serviços (nomeadamente, a capacidade técnica e humana) orientados e capacitados para lhes prestar o devido acompanhamento para que possam posteriormente agir de forma autónoma e exercer em pleno a sua vida e a sua cidadania. O ano de 2023 foi de grandes mudanças no âmbito do funcionamento da Ação Social no Município, através do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, foi concretizada a transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social, assumiu o Município novas responsabilidades até então tuteladas pela Segurança Social. Com a transferência de competências, o Atendimento e Acompanhamento Social, o Rendimento Social de Inserção, a coordenação do Núcleo Local de Inserção, entre outras competências, passou a ser da total responsabilidade do Município. Os recursos humanos dedicados aumentaram consideravelmente e a equipa da coesão social está, neste momento, reforçada e em pleno funcionamento. Parceiros de

sempre, as Instituições de Solidariedade Social são também atores locais na tarefa de mitigação das desigualdades sociais e no apoio às famílias numa efetiva transversalidade intergeracional, quer com respostas a nível da institucionalização, quer com respostas para que as pessoas se possam manter em suas casas devidamente acompanhadas, no que respeita à terceira idade. Estabelecemos apoios concretos para aumento de capacidade de ERPI, SAD, Centros de Dia, assim como criação de novas respostas em locais onde estas são inexistentes. Também a nível da infância, o Município avançou com uma candidatura para creche, que está neste momento em fase de projeto, perspetivando-se ainda mais uma unidade para o futuro em Mazarefes. Candidatamos a atualização do Diagnóstico Social de Viana do Castelo e o Plano de Desenvolvimento Social ao “Radar Social”, ação que nos vai permitir atualizar estes documentos e trabalhar a georreferenciação das respostas sociais, assim como a criação de novos postos de trabalho para levar a cabo este trabalho. Estes continuarão a ser documentos orientadores de todo o trabalho a desenvolver no território. Outro eixo fundamental e emergente são as respostas e apoios à população migrante, população que tem crescido em Viana do Castelo e que se fixa no concelho pelas mais variadas razões: trabalhar, estudar ou apenas usufruir da sua reforma de forma tranquila com tudo o que Viana oferece. Se 2023 foi um ano desafiante nesta temática, 2024 será ainda mais, pelo que reforçaremos as atividades e apoios através de um novo Plano e Integração de Migrantes, a ser já desenvolvido e apresentado em 2024. O CLAIM passou também a ser uma competência do Município, reforçando assim a responsabilidade do Município para com esta população. Continuaremos a apostar na área da Coesão Social, reforçando o bem-estar de todos os cidadãos, promovendo a sua integração social através de apoios e projetos concretos. Com um investimento superior de 2,4 M€ (2,7% nas GOP's), damos continuidade e reforçamos o espaço de atuação da Rede Social de Viana do Castelo, através dos parceiros do Conselho Local de Ação Social, garantindo

investimento nos equipamentos das IPSS's e mantendo o programa "Mais Família", que será constituído por um conjunto de ações e medidas de apoio, nomeadamente com o aumento de vagas nas creches. Ainda no plano do apoio, atração e fixação de jovens e jovens talento (incluindo casais), manteremos a isenção de taxas urbanísticas para jovens com idade inferior a 35 anos e na condição de construção ou reabilitação de primeira habitação. A juventude é transversal a todas as áreas do PAO2024, pelo que pretendemos criar condições para assegurar aos jovens um futuro com autonomia, segurança, iniciativa e responsabilidade. O investimento nas políticas de juventude é prioridade do Município, na educação, no emprego, na habitação, no ambiente, no desporto, na cultura e diretamente através dos projetos do gabinete da juventude, estimulando a cidadania ativa e o desenvolvimento sustentável. O investimento na juventude é coordenado entre todas as áreas, apostando em programas que tenham impacto na vida dos jovens, partindo do princípio de que esta é mais do que uma fase da vida, sendo, também, um segmento da sociedade no seu reconhecimento enquanto categoria social com necessidades e interesses comuns. Criamos projetos que respondem às necessidades identificadas pelo público alvo, porque só assim será possível colmatar lacunas existentes e melhorar a qualidade de vida dos jovens do nosso concelho. Estes continuam a ser interlocutores do Município para que seja possível criar um conjunto de respostas adequadas às suas necessidades. O Gabinete da Juventude do Município é o meio de contacto entre os jovens e o Município, sendo fundamental a sua manutenção e robustez. É através deste gabinete que as políticas de juventude são concretizadas, nomeadamente auscultando o Conselho Municipal da Juventude, um órgão de consulta criado em 2020 e que é um exemplo de bom funcionamento a nível nacional. Pretendemos continuar a potenciar o Cartão Jovem Municipal, que teve um aumento substancial de pedidos em 2023, pela proximidade do Gabinete da Juventude com as escolas, apostando na sua divulgação. Mantemos a atribuição de bolsas de estudo aos

alunos matriculados ou inscritos no 1.º ciclo do ensino superior, residentes no Concelho de Viana do Castelo com o objetivo de estimular a continuação dos estudos aos alunos com menos recursos económicos. Entendemos que deveríamos potenciar os projetos Viana Jovens com Talento e Viana Jovens Empreendedores, alternando todos os anos, em vez de os promover em simultâneo, o que fará com que os projetos assumam uma relevância maior e aumentem o número de projetos e participantes. A Revista da Juventude assume, neste momento, uma relevância considerável junto dos mais novos e não só, sendo o veículo para dar a conhecer jovens que se destacam nas mais variadas áreas, assim como o brilhante trabalho das associações juvenis do concelho. O ano de 2024 será também para reforçar o projeto “Viana é Tua”, lançado em 2023 e a crescer a passos largos, projeto tem como objetivo criar um momento de diálogo entre os jovens do concelho e os decisores políticos. Para o efeito, o Presidente da Câmara Municipal irá continuar a percorrer as escolas do concelho para ouvir contributos e as preocupações dos jovens e para responder presencialmente a questões colocadas. As Políticas Públicas de Juventude assumem uma importância cada vez maior no planeamento estratégico das diversas políticas setoriais a longo prazo porque a preparação do futuro do Concelho implica a prossecução de medidas concretas e robustas no presente. Questionamo-nos, nos dias de hoje, com todas as mudanças sociais dos últimos anos, o que é a juventude? O PNJ (Plano Nacional de Juventude) dá-nos essa resposta de forma simples e esclarecedora: a juventude é um grupo social heterogéneo, englobando raparigas e rapazes e/ou jovens mulheres e homens, pessoas LGBTI+, nacionais, migrantes, descendentes, refugiadas/os e deslocadas/os em diferentes condições socioeconómicas, com deficiência, que habitam em contexto rural ou urbano, entre diversas outras características, situações ou condições que são parte da sua identidade e influenciam ou, muitas vezes, determinam o acesso bem sucedido ou a efetivação dos seus direitos. Nesse sentido, o Plano de Atividades e Orçamento é o

reflexo da aposta no futuro e esse futuro será construído em conjunto, é nesta juventude que investimos e é nesta juventude que acreditamos.

**SAÚDE (ODS 3 E 10)** - A existência de inúmeros determinantes da saúde, que podem influenciar a saúde das pessoas e das comunidades, pressupõe uma perspetiva holística da saúde. Nesse sentido, a ação das Políticas Públicas Municipais para a Saúde assenta na garantia da melhoria do acesso aos serviços de saúde, bem como na promoção e prevenção, ações apenas concretizadas com a expansão efetiva da expansão física da rede e dos serviços de saúde e, naturalmente, de campanhas objetivas e assertivas. A temática dos ambientes e estilos de vida saudáveis está fortemente associada aos fatores que mais influenciam a saúde: fatores comportamentais e de estilo de vida, genética, nível socioeconómico, educação, fatores geográficos ou ambientais, económicos, sociais e culturais, tipo e qualidade dos serviços de saúde prestados. As intervenções desenvolvidas no quadro deste domínio estratégico visam, a montante, promover a prevenção de doenças e a adoção de estilos de vida saudáveis e, a jusante, melhorar a resposta do SNS às necessidades dos cidadãos (aumentando a qualidade da prestação de serviços e a abrangência da provisão de serviços), mas também torná-lo mais resiliente, conjugando respostas urgentes com o normal funcionamento do sistema, capaz de se adaptar às mudanças estruturais (e.g. envelhecimento da população) e, em simultâneo, resistir às pressões conjunturais (e.g. atual situação vivida com a pandemia). Por conseguinte, é uma prioridade não só continuar a apostar fortemente na saúde preventiva, na literacia em saúde e na proteção dos que não estão doentes, mas também dotar o sistema de saúde municipal de instrumentos tendentes a incrementar a capacidade de responder melhor e, de forma mais adequada, às necessidades e expectativas dos cidadãos, de se renovar e reorganizar e, simultaneamente, de reduzir as desigualdades, promovendo a acessibilidade, a proximidade, a equidade e a universalidade no acesso à saúde.

Desta forma pretendemos: 1. Implementar a Estratégia Municipal da Saúde, com destaque para a temática da saúde mental, que garanta a criação de respostas residenciais na comunidade, assim como a implementação de um programa de apoio ao cuidador informal; 2. Qualificar as instalações e os equipamentos de saúde existentes, adaptando estes equipamentos aos novos modelos de prestação de cuidados de saúde, assegurando melhores condições de acessibilidade, qualidade, conforto e segurança para utentes e profissionais, incluindo, em articulação com a ULSAM, um programa para requalificação e ampliação do hospital distrital, que garanta ganhos na qualidade dos serviços prestados e a implementação de novas valências/serviços de saúde; 3. Aumentar a capacidade de resposta na prestação de cuidados de saúde de proximidade com a construção de 3 novas Unidades de Saúde (Unidade de Saúde da Meadela, Alvarães e Litoral Norte - Afife, Carreço e Areosa); 4. Implementar um conjunto de projetos que visem a promoção de estilos de vida saudáveis; 5. Criar, em parceria com os cuidados primários da ULSAM, uma unidade de investigação, inovação e desenvolvimento para os cuidados de saúde na comunidade. Em consolidação da combinação dos Planos de Atividades e Plurianual de Investimento será garantida um aumento superior a 118 mil € relativamente a 2023, representando 2,4 M€ (2,6%) nas Grandes Opções do Plano (GOP's).

**HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO (ODS 1,2 E 10)** - A Habitação assume um posicionamento principal da ação do Município para 2024. Prosseguir o desafio da execução da Estratégia Local de Habitação (ELH), desenhada pelo Município e que está a ser concretizada, numa primeira fase, através do Programa 1.º direito, e que exigem de todos uma absoluta dedicação para a sua concretização, num investimento total de 50,7 M€ até 2026, 44,2 M€ a executar pelo Município na requalificação do parque habitacional, construção e aquisição de terrenos e/ou habitação para responder às necessidades identificadas, assim como a construção de uma unidade de alojamento temporário

para sem-abrigo. Em 2022, instalamos uma equipa de 7 elementos, dedicada, em exclusivo, à execução do programa do Programa 1.º direito. Uma equipa multidisciplinar, que integra assistentes sociais, psicóloga, arquiteto, engenheiro, jurista e economista, que desenvolve um trabalho conjunto com as equipas de projeto, licenciamento, obras públicas, jurídico e coesão social do Município, ou seja, todos os serviços públicos internos e externos. Efetivamente, 2024 será um ano de significativa concretização, ou seja, a 1.ª opção de investimento, num reforço superior a 21,3 M€ relativamente a 2023, representando 28,4 M€ (30,3%) nas Grandes Opções do Plano (GOP's). A 2.ª fase da ELH, em conclusão, e em concertação com as equipas responsáveis pelas tarefas de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), tem como objetivo adotar uma estratégia de reequilíbrio do mercado, promovendo soluções diversificadas, economicamente sustentáveis e que estimulem a oferta para todos os estratos socioeconómicos e intergeracionais a preços compatíveis com o rendimento dos vianenses e atrativos para novos residentes, vai ser efetivada no decorrer de 2024. A Reabilitação Urbana é, porventura, a área de intervenção do Município que se apresenta menos definida, consequência do atraso da contratualização, e natureza da mesma, do PT2030 que ocorrerá, prevê-se, em 2024. A estratégia do executivo para a Reabilitação Urbana no concelho continua a disponibilizar um conjunto de incentivos a empresas e particulares, como isenções no IMT e IMI, deduções no IRC e IRS e aplicação da taxa de IVA a 6% nas 11 Áreas de Reabilitação em vigor (ARU Alvarães, ARU Barroselas, ARU do Centro Histórico, ARU da Cidade Norte, ARU da Cidade Poente, ARU de Darque, ARU da Frente Marítima da Amorosa -desenvolvimento de estudo de requalificação urbana integral, ARU de Vila Nova de Anha, ARU de Lanheses e ARU Darque, Cidade Nova). Conscientes da emergente necessidade de respostas e encontro de soluções eficazes para as necessidades de habitação da classe média, quer pela opção da aquisição a custos controlados, quer pela opção do arrendamento acessível, concluiremos em 2024 um "Estudo de Mercado

Residencial em Viana do Castelo”, que terá como objeto permitir um conhecimento técnico aprofundado do setor na área urbana e concelho, nomeadamente a caracterização da oferta e da procura, bem como da análise de perspetivas e tendências futuras e modos da sua operacionalização.

**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (ODS 8 E 9)** - Continuar a estimular o crescimento económico e a atrair investimentos para o concelho só é possível com a disponibilização de um ambiente positivo, que desperte vontade de investimento no nosso concelho. Assim, todos os mecanismos de incentivos fiscais e municipais são estruturais para continuar a garantir o desenvolvimento dos Parques Empresariais e Industriais existentes e a construir. Nesse sentido, a estratégia do Executivo continua a assentar no desenvolvimento de uma estratégia sólida de desenvolvimento e atração/fixação de investimentos âncora de referência local e internacional que consolidem os Clusters existentes, mas também atraiam e fixem os emergentes, nomeadamente no domínio da Economia Azul/Economia do Mar, estabelecendo o ambiente e condições para a concretização da Agenda2030 “Economia do Mar” e dos seus objetivos: (i) Centro Tecnológico em Energias e Tecnologias Oceânicas (SustMar); (ii) Plataforma Integrada de Desenvolvimento Sustentável e de Aceleração da Inovação Azul, ancorada no Porto Marítimo; (iii) Alavanca da reindustrialização Azul Através da Construção, Reparação e Conversão Naval; (iv) Destino de Excelência de Experiências Náuticas Sustentáveis de Alto Valor Acrescentado. Aliança entre Tecnológico, Turismo, Recreio, Desporto, Educação, Literacia e Cultura; (v) Maternidade de Vida Marinha com Aquacultura e Pesca Sustentáveis e (vi) Rede de Produtores da Economia do Mar em Viana do Castelo, sobre o lema “Retoma Através do Mar”. A delimitação da “Área Livre Tecnológica (ALT)” para o setor Offshore, publicada recentemente, garante um ambiente/ecossistema absolutamente favorável para a afirmação de Viana do Castelo nos domínios da Economia do Mar (nos domínios das biotecnologias

marinhas, da indústria das algas, da aquacultura, da energia eólica offshore), traduzida, no imediato, com real e efetiva procura de investimentos, individuais e em consórcio, nacionais e internacionais. Porque precisamos de um Porto de Mar como fator de desenvolvimento e alavanca das novas oportunidades relacionadas com a Economia do Mar, foi recentemente concluído/apresentado o estudo que determina o novo PERFIL para o atual Porto de Mar. As transições climática e digital continuam a oferecer-nos uma enorme oportunidade para que tudo aconteça e seja consequência da adoção/incremento de tecnologias no concelho e pelos seus atores, concorrendo para um verdadeiro território inteligente, usando a tecnologia para incrementar qualidade de vida, desenvolvimento económico, sustentabilidade e, agora, resiliência que, neste momento chave de desenvolvimento e de desafio económico e social, garanta a aceleração para a transição digital do Concelho. É fundamental garantir um real Ecosistema de Inovação que alcance políticas públicas sábias e inteligentes e que garanta um “território encarado como um centro de facilidade, voltado para o futuro”, que fomente a inclusão da atividade industrial, mas também do comércio local de proximidade no ambiente da Economia Digital. Assim, continuaremos a apostar nas infraestruturas que qualifiquem a conectividade e a competitividade do Concelho, com um reforço global de investimento de 1,7 M€, relativamente ao Plano de Atividades Orçamento de 2024. Nesta certeza, o investimento na economia representará a 6.ª opção de investimento, 7,2 M€, (7,7%) nas Grandes Opções do Plano (GOP's).

**SERVIÇOS E PROTEÇÃO CIVIL (ODS 11,13,14 E 15)** - Com o pleno funcionamento do Centro Municipal de Proteção Civil, será agora dada prioridade ao desenvolvimento de parcerias e celebração de protocolos de colaboração com organismos e entidades com competências específicas em áreas de interesse direto e específico para a Proteção Civil Municipal, com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe que

ocorram no território Municipal. A ação de mitigação dos seus efeitos, seja de proteção, de socorro e de assistência as pessoas e outros seres vivos e bens, em situações de perigo, quando ocorram, serão o efetivo suporte na reposição da normalidade da vida das pessoas em qualquer espaço do Território Municipal. Para aprofundar a capacidade de intervenção de todos os serviços, continuaremos com os programas de formação dos operacionais, assim como de aquisição de equipamentos individuais, investimentos fundamentais para garantir a operação de todas as saídas de emergência e socorro.

**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES (ODS 11 E 13)** - O investimento na área da Comunicação e Transportes, representa o 2.º maior investimento/opções do PAO2023, com reforço de superior a 9 M€ relativamente ao ano de 2023, num investimento total de 12,1 M€ (12,98%) nas Grandes Opções do Plano (GOP's), a concretizar-se, essencialmente, na construção da Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva (Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva) e na Nova Travessia do Rio Lima entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira, ações com financiamento garantido através do PRR, bem como com a empreitada de pavimentações de vias municipais no valor de 1,9 M€. A requalificação e conservação da rede viária municipal e das passagens desniveladas serão sempre investimentos necessários e importantes que desejamos continuar a incrementar. Com a concretização do plano estratégico, designado como “Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)” para uma mobilidade sustentável, daremos início ao desenvolvimento do planeamento de infraestruturas e desenho urbano, designadamente na matéria dos modos suaves, dos sistemas de circulação viária e de estratégias coerentes de estacionamento, compatíveis com novas exigências quer de mobilidade, quer de qualidade do ambiente urbano, promotoras da descarbonização e humanização do território, priorizando o peão, como é o desígnio da Rede de Cidades e Vilas que Caminham à qual Viana do Castelo aderiu. Nesse sentido, continuaremos a complementar a rede

de carregamento de veículos elétricos, os parques de estacionamento de bicicletas, a implementação das bicicletas partilhadas e a sinalética de vias cicláveis, consolidando a estrutura de linhas das ciclovias e ecovias, em especial, a travessia pedonal do rio Lima. Pugnaremos pela conclusão e implementação do novo sistema de transportes públicos e escolares interurbano e intermunicipal pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, de forma a garantir o ajustamento e a inter-relação entre os diversos modos rodoviário e ferroviário, em termos de rede e do seu ajustamento às especificidades locais, da qualificação dos pontos de paragem e interface e da introdução de tecnologias de suporte. A consolidação da rede de transportes públicos com forte relevo para os circuitos escolares, zonas industriais, aumento das frequências e maior abrangência de circuitos é uma prioridade para o ano de 2024. O uso de plataformas tecnológicas de gestão e bilhética é fundamental para otimizar os serviços para bem dos seus utilizadores.

**AMBIENTE, QUALIDADE DE VIDA E TRANSIÇÃO CLIMÁTICA (ODS 6, 7, 12, 13, 14 E 15) - O**

Ambiente continuará a ser interpretado de uma forma integrada e sustentável. Garantir um concelho com um desenvolvimento sustentável, com objetivos como o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas, assim como erradicar a pobreza e promover a prosperidade será uma meta a atingir. É nesse propósito que a rubrica do ambiente se projeta, dando por isso importância à educação ambiental e aos investimentos que assegurem a estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas. Assim, iremos dar continuidade à operacionalização do Plano Municipal de Eficiência Energética e do Plano Municipal de Poupança de Água que integram a campanha “Poupar Hoje para Garantir o Amanhã”, onde o envolvimento de todos é fundamental. Rumar para a neutralidade carbónica é uma das políticas municipais que pretendemos alcançar, pelo que as medidas que visam a eficiência energética e a eficácia na gestão de recursos naturais como a água são uma prioridade. Continuaremos com os investimentos de

ampliação nos domínios do abastecimento de água e das redes de drenagem de águas residuais e pluviais, de forma transversal ao concelho, num investimento superior a 5,2 M€ (5,6% nas), no momento, já em cumprimento de formalidades e procedimentos de concurso de empreitada pública. Ainda no domínio das infraestruturas básicas continuaremos a pugnar, junto das Entidades Águas do Norte e Águas do Alto Minho, pelos investimentos na ampliação (responsabilidade das AdN), requalificação/renovação e ampliação de redes de abastecimento de água e saneamento. No domínio Resíduos Sólidos Urbanos, e com selagem definitiva do atual aterro, cimentaremos projetos como o da compostagem, separação e da sensibilização para a mudança de comportamento sustentáveis com foco nos bioresíduos. Foram incluídos nesta rubrica os espaços florestais através do Plano Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais em substituição do Plano Municipal de Defesa da Floresta, onde se inclui a rede de defesa da floresta contra incêndios, como as faixas de gestão de combustíveis, a rede de pontos de água e a rede viária florestal. Ainda no âmbito florestal, refere-se a importante colaboração que se pretende concretizar com os Baldios do Concelho de forma a criar procedimentos uniformes, incentivar a produção florestal, com uma boa gestão e o planeamento adequado. Continuaremos a apoiar as Associações locais de produtores, assim como de todos os agentes da gestão florestal e proteção civil, nomeadamente as entidades gestoras de equipas de sapadores florestais. A operacionalização do Centro de Compostagem e Rede de Locais de Recolha de Resíduos Verdes, já em desenvolvimento, serão ações fundamentais para o aproveitamento dos sobrantes das operações de jardinagem do município e das freguesias, assim como a diminuição das queimas agrícolas e florestais. Na cidade, concretizaremos ações e projetos que garantam o aumento sucessivo de espaços verdes, de forma a promover a utilização dos espaços públicos pelos Vianenses e também pelos visitantes, criando espaços agradáveis e, em simultâneo, contribuindo para a neutralidade carbónica. A requalificação de áreas naturais, dos

espaços classificados como Monumentos Naturais, Rede Natura 2000, a rede hidrográfica e margens de rios e as praias são domínios em que queremos particularmente investir e dar prioridade. A classificação da Serra d'Arga e o Geoparque são projetos que se destacam pela multidisciplinaridade e sustentabilidade do território que queremos valorizar, proteger e requalificar. Apostamos também na integração dos espaços naturais e rurais no Turismo, promovendo ações e investimentos que valorizem o nosso património natural, a cultura, tradições, desporto da natureza e a nossa gastronomia. Um exemplo disso é a classificação da Serra D'Arga e o projeto que se tem desenvolvido e torno dos Garranos, espécie autóctone que pode impulsionar o turismo equestre, incrementando a economia local e regional com um elevado potencial de atratividade e com uma qualidade que venha amplificar ainda mais o reconhecimento da região como destino de excelência e de valor natural, tal como o projeto do Geoparque revela. Os equipamentos existentes e a dinamizar, como os Observatórios do Litoral Norte, o Observatório Internacional da Serra D'Arga, o Centro de Mar, as Portas do Geoparque, o Parque Ecológico Urbano assim como todos os trilhos da Rede Municipal dos Percursos Pedestres e a criação de uma rede de Miradouros e Parque de Recreio e Lazer, são investimentos a que queremos dar continuidade e valorizar, relacionando sempre o ambiente com a educação, a cultura, a saúde e o desporto. A agricultura e os espaços rurais do concelho não serão esquecidos, através do parque agrícola na área do PIERARCA e da bolsa de terrenos. Pretende-se incentivar a cultura dos terrenos abandonados e apoiar os jovens nesses investimentos, incentivando a produção local e tradicional e biológica o mais possível, com excelente contributo para a redução da pegada ecológica e alcance da desejável neutralidade carbónica em 2050.

**COESÃO TERRITORIAL / FREGUESIAS (ODS 6, 10 E 11)** - Um território cada vez mais coeso só é possível através de um sistema que promova a inclusão social e a equidade através de uma maior

igualdade de competências territoriais, pelo que continuaremos a promover uma cada vez melhor articulação com as Uniões e Juntas de Freguesia, porque são os nossos agentes de desenvolvimento integrado e o garante da Coesão Territorial e Social do concelho. Assim, para continuar a garantir o desenvolvimento da Cultura e do Desporto como fatores de Coesão Social e Territorial, onde todos estabelecemos a estratégia, criamos cultura, executamos, exibimos e difundimos a nossa identidade e os nossos bens culturais, desportivos e sociais, estabelecemos 8,5 M€ (9,1% das Grandes Opções do Plano), no Plano de Atividades Municipais para investimento da iniciativa das Uniões e Juntas de Freguesias, num incremento de mais de 409 mil €.



**GOVERNANÇA, TRANSIÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO (ODS 8 E 9)** - As novas tecnologias digitais na gestão das cidades e no ambiente urbano tem trazido uma grande variedade de novas oportunidades para as autarquias. A aplicação de soluções e plataformas digitais tem vindo a acontecer em diferentes ritmos e com diferentes objetivos, mas diria que hoje é largamente consensual que a transição digital é um caminho que todas as cidades terão de percorrer. Estamos efetivamente comprometidos com uma real transição digital de Viana do Castelo, garantindo um

concelho mais digital e, conseqüentemente, mais competitivo, inclusivo e reconhecido internacionalmente. Mas queremos que todo o processo seja acompanhado pelos cidadãos, só assim fará sentido a mudança. Queremos uma estratégia de “Cidade Inteligente” que use a tecnologia para as pessoas e não isolada e focada apenas em tecnologias. A aposta contínua na qualificação das pessoas, alicerçada numa forte aposta na inovação tecnológica e na difusão do saber e do conhecimento - através de um novo modelo de cooperação entre o Município, as Juntas de freguesia, a Academia e os Centros de Investigação e Desenvolvimento- aumentará a qualidade da literacia digital e reforçará o ecossistema de inovação no concelho, garantindo prosperidade. Assumimos a digitalização como motor transversal de crescimento e inovação em todos os setores de intervenção municipal. É nosso objetivo concluir a reestruturação da instituição Município e respetiva organização, adequando-a a uma sociedade atuante e digital, garantindo uma instituição de confiança que assente a sua missão numa contínua melhoria e proximidade. Sobretudo, continuaremos a trabalhar na aproximação do munícipe aos serviços municipais, garantindo uma maior comodidade e rapidez na procura e na resposta. Em Viana do Castelo, estamos em fase de desenvolvimento após o diagnóstico realizado, porque apesar de vermos muita tecnologia e conectividade e tantos projetos e tantos esforços em outras cidades, estas ferramentas acabam por não serem facilitadoras nem agregadoras se o cidadão não acompanhar, por isso, queremos que o munícipe sinta confiança nesta transição e, se sinta integrado para que utilize as ferramentas, pois só assim reconhecerá as suas mais valias e fará deste um processo de sucesso. Prioridades: 1. Capacitar os cidadãos para que tenham conhecimento e confiança para usar as tecnologias de última geração e do futuro para transformar a maneira como vivem e trabalham e a sua qualidade de vida. 2. Divulgar e aprimorar os serviços municipais que já são disponibilizados à distância, através da Internet, para que cada vez mais cidadãos os possam utilizar de forma mais constante, e assim

contribuírem para a sua melhoria e eficácia. 3. Aproveitar a implementação de projetos, como por exemplo, os “Bairros Comerciais Digitais” e o “Centro S+T+Arts” e outros que se seguirão, para lançar as “sementes” para uma “transformação digital urbana”, no comércio, na cultura, na economia e na vida urbana. 4. Fomentar novas modalidades e dinâmicas com os cidadãos e empresários, para que sejam coproprietários de novas formas de planejar e fornecer serviços e possam coproduzir serviços tanto para si mesmos quanto para aqueles com quem convivem, cuidam e trabalham. 5. Implementar novas soluções digitais em Viana do Castelo para tornar os ambientes mais verdes, limpos e saudáveis, bem como mais abertos e inclusivos. Queremos implementar o conceito de Espaços Digitais para os cidadãos e dos cidadãos, tal como preconizado na nossa Agenda Digital. O conceito de Espaços Digitais pretende refletir as mudanças nas diferentes áreas das nossas vidas e da sociedade associadas à digitalização ou transição digital. A soma dos Espaços Digitais vai refletir o ambiente digital vivido em Viana do Castelo e promover uma descentralização integrada pelas freguesias do concelho. O projeto “Município perto de si”, como balcão online, fisicamente localizado nas Juntas de Freguesia e que permite o acesso e informação para todos os serviços públicos disponibilizado no Serviço de Apoio ao Múncipe da CMVC, permitindo chegar a todos os cidadãos, diminuir as diferenças na acessibilidade aos serviços das pessoas idosas ou com dependência, diminuir o isolamento social e desta forma poder chegar a todos os munícipes garantido mais comodidade, personalização e apoio. O projeto do “Bairro Comercial Digital” foi suportado na intenção do Município em requalificar e modernizar o espaço urbano da zona histórica, que é um dos principais pontos de interesse da cidade. A sua implementação vai estimular a transição digital de micro, pequenas e médias empresas com atividade comercial e ativar novas formas de comunicação e transação entre o tecido empresarial e os consumidores em Viana do Castelo. Este projeto vai permitir desenvolver a mobilidade

inteligente, com gestão e monitorização dos fluxos de pessoas e veículos em tempo real, fomentando a fluidez e a harmonia de percursos e o aumento da mobilidade suave. A utilização de sensores ambientais e plataformas de visualização de ocorrências, promoverá uma descentralização na gestão e organização da cidade nesta área comercial. Serão, assim, criados serviços e equipamentos mais orientados para o consumidor, com uma identidade visual comum, expandindo a rede pública de acesso à internet, e outro tipo de amenidades e um programa de eventos com vista à criação de um espaço moderno e atrativo, que promova a qualidade de vida e o bem-estar, e que revitalize o comércio tradicional, através das tecnologias digitais aplicadas à cultura e património da zona histórica de Viana do Castelo. Ao mesmo nível e com os mesmos propósitos, vamos continuar o processo de desmaterialização e transparência na autarquia de Viana do Castelo, nos nossos serviços, com medidas de simplificação administrativa e de alívio burocrático para os cidadãos e para as empresas, e ganhos de eficiência e de eficácia para os serviços municipais e transformarmo-nos numa autarquia sem papel e de maior proximidade. Entendemos a Digital e a Inovação como o caminho, porque somos cidadãos e eleitores mais conscientes da sua corresponsabilidade sobre a “Polis” e da sua gestão, que procuram modelos e mecanismos bem estabelecidos de transparência e exigem papéis diferentes de atuação do poder público e autárquico, procurando para si uma forma própria de se relacionar com eles e indagando a promoção de mudanças disruptivas e impactantes, as quais implicam grandes transformações das políticas públicas e respetivos relacionamentos e novos modelos de administração que garantam a partilha de informação e participação social. (a) Luís Nobre” e dos SMVC o seguinte “A elaboração do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo (SMVC) para o exercício económico de 2024 teve por base o histórico de custos, levando em linha de conta os compromissos já assumidos e as respetivas orientações estratégicas definidas

em documentos como o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos de Viana do Castelo para o horizonte 2030 (PERVIANA2030) e o Plano Estratégico Nacional para os Resíduos Urbanos (PERSU2030). O elevado sentido de serviço público presidiu à elaboração deste documento, tendo em conta a consolidação de todas as áreas dos SMVC, nomeadamente, a recolha e o transporte de mais de 34.000 toneladas de resíduos urbanos, a limpeza pública de cerca de 4.39 km<sup>2</sup> da área urbana, limpeza manual e mecânica de cerca de 24 km de linha de costa das nossas praias e a manutenção e conservação de passadiços existentes na frente de costa e eco e ciclovias com, aproximadamente 19 km. A defesa do interesse público, neste e noutros domínios em que os SMVC estão envolvidos, pressionam a exploração de todas as oportunidades de melhoria, de modo a assegurar eficácia e eficiência de todas as operações, mantendo a proximidade com os utilizadores. Contemplamos de forma responsável a renovação dos ativos circulantes, de modo a garantir o desempenho operacional, isto é, uma renovação focada em viaturas cuja sua manutenção condicionaria a qualidade do serviço a prestar. Neste ponto, consideramos ser possível financiar a maioria deste investimento através de candidaturas ao “Fundo Ambiental” e ao “Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos” (POSEUR) que de outra forma seria difícil alcançar em 2024. Viana do Castelo continuará a estar na linha da frente dos municípios com melhores práticas no âmbito do Sistema Público Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos (SPMGRU). Prevemos dar continuidade ao desenvolvimento e otimização das atividades no âmbito dos serviços de limpeza urbana e recolha de resíduos, assim como nos diversos projetos piloto em estudo. Um exemplo claro é o modo como é cobrada a tarifa ao utilizador, os sistemas tarifários dos serviços de resíduos urbanos desenvolveram-se em Viana do Castelo com base numa tarifa variável indexada ao consumo de água, no entanto, no sentido da aplicação do princípio da justiça e equidade no pagamento dos

serviços prestados ao cidadão, a tendência é a retribuição dos serviços prestados ser em função do valor real de resíduos produzidos. Isto traduz-se no princípio do poluidor-pagador designado por “Pay-as-you-throw” (PAYT), este sistema fomenta a redução da produção de resíduos indiferenciados sem qualquer valor (lixo comum) e incentiva a separação de resíduos urbanos com valor (vidro, papel/cartão/plástico/embalagens), uma vez que quanto mais resíduos se produzir mais se paga. Foi já implementado em vários países e está a ser testado em algumas cidades do território nacional. Temos a consciência de que será um ano desafiante no que respeita à sustentabilidade económica e financeira dos SMVC e contamos com a ajuda de todos os que possam contribuir para a redução de depósito de resíduos em aterro, é também neste sentido que reforçaremos em 2024 as ações do serviço de fiscalização, nomeadamente na sinalização de más práticas no despejo dos resíduos nos contentores coletivos para conseguir atingir melhores resultados na separação dos resíduos e na sua adequada deposição. É o maior orçamento de sempre dos SMVC e apesar das dificuldades sentidas principalmente devido ao aumento da tarifa em 2023 e a previsão de mais um significativo aumento para 2024 determinado pela entidade gestora em “alta” Resulima S.A. e pela Entidade Reguladora do setor dos resíduos (ERSAR), não descuramos a necessidade de investir seriamente em viaturas e equipamentos, nem de reforçar o mapa de pessoal para garantir que satisfazemos todas as nossas atividades e funções de forma irrepreensível. A aposta na formação será para manter, colaboradores com maior formação tem como resultado melhores serviços prestados à comunidade, entendemos que a formação é a base para qualquer trabalhador ter consciência dos seus direitos e deveres no local de trabalho, queremos contribuir para ter trabalhadores melhor informados e conscientes das funções que desempenham. O bem-estar dos nossos colaboradores, recursos essenciais para manter o bom funcionamento dos SMVC continuará a ser uma das nossas

prioridades, por isso vamos continuar a investir, para que estes tenham melhores condições no seu local de trabalho. A certificação integral de toda a organização, nomeadamente em termos dos normativos da qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde, de responsabilidade social e investigação, desenvolvimento e inovação, continuará a ser uma aposta estratégica, com uma equipa renovada em 2023 e um ano inteiro de grande aprendizagem, entendemos que estamos melhor preparados do que nunca para manter todas as certificações já alcançadas. Imprescindíveis para o crescimento e consolidação dos SMVC, comprovadamente, têm sido as parcerias desenvolvidas e aprofundadas com os nossos trabalhadores e as suas estruturas representativas, associações representativas do setor dos resíduos e da limpeza pública, fornecedores, o executivo autárquico do município de Viana do Castelo e, a mais importante de todas, com os VIANENSES. (a) Luis Nobre.”. Finda a discussão e analisados todos os documentos, procedeu-se à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:- 5 votos a favor 3 votos contra e 1 abstenção, pelo que foi deliberado propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 33º, número 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na ata, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego e Fabíola Oliveira, os votos contra dos Vereadores

Eduardo Teixeira, Viana da Rocha e Cláudia Marinho e a abstenção do Vereador Hugo Meira. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** – Permita-me que comece com uma minudência importante. Pese embora esta afirmação possa, à primeira vista, parecer contraditória a verdade é que, e passo a explicar, não é, de todo. O documento, Plano de Atividades e Orçamento para 2024 (PAO), foi-nos enviado ao fim do dia de segunda-feira, via email, e entregue em formato papel, como solicitamos habitualmente - por uma questão de melhor leitura e até para proceder a anotações nas margens -, na manhã de terça-feira aquando da reunião ordinária do executivo. Verificamos que o tamanho da letra é de tal ordem diminuta o que reduz substancialmente o consumo de papel, o que seria de louvar, se não dificultasse de forma notável a sua leitura. Esta a minudência. Importante porque dificulta substancialmente o trabalho de quem pretende, como nós CDS, conseguir em tempo útil e sem excesso de esforço ocular fazer a sua leitura e apreensão em pouco tempo. Num tempo inegavelmente escasso para se apreciar de forma substantiva, consciente, isenta e fundamentada um documento extenso e de suma importância para o governo do Concelho. Ou seja, a questão de tempo, ou a falta dele, é importante. Assim sendo, a leitura do documento, ainda que com olhar atento, não nos permitiu escalpelizar o conjunto de intenções elencadas, - aliás de aparentes boas intenções, como já referimos no ano transato - mas que, em pontos essenciais não explicita de forma clara. Concretizando. No que respeita ao enquadramento e aos objetivos não é suficientemente elucidativo pois apenas se continua a constatar - tal como também salientamos aquando da apreciação do PAO de 2023 -, a natural transição de intenções de eventual concretização dos diferentes projetos/obras e ações ao longo do tempo e decorrentes da sua plurianualidade, que justifica as intenções vindas de trás, em progresso ou a pretender executar. Ficam por especificar afirmações importantes de carácter geral, como por exemplo, quais as candidaturas aos programas

de financiamento comunitário PRR e PT2030 já identificadas e quais são as com probabilidade de financiamento, mas que de facto ainda não o têm, pois ficamos sem saber exatamente de quais se trata. Aqui se enquadra, por exemplo a falta de definição da forma de financiamento e, conseqüentemente, o eventual protelamento da execução que se pretende concretizar, na intervenção programada já em 2023, para as intervenções tão necessárias, por exemplo, nas escolas EB2,3 de Pedro Barbosa e Abelheira. Outros reparos. Não sendo o CDS alheio ou contra a necessidade de investimento na mobilidade, na requalificação e conservação da rede viária e pese embora o financiamento garantido pelo PRR na Nova via de Acesso à área empresarial do Vale do Neiva e na Nova Travessia do Rio Lima, entendemos na altura e continuamos convictos agora, de que estas opções não seriam uma prioridade para nós, CDS. Não esquecemos os impactos negativos na impermeabilização de solos e a destruição de espaço natural e que contraria, de forma inegável, o que se proclama no Plano pretender preservar: os nossos recursos naturais e reduzir os impactos ambientais. Uma contradição. Não seria opção nossa. Tampouco se entende que se refira no PAO pretender melhorar a mobilidade sustentável através da adesão a modos suaves quando esta não se pode dissociar duma descarbonização do concelho, que também se pretende, diminuindo o trânsito automóvel. A certas alturas do dia, as entradas e saídas da cidade transformam-se num cafarnaum desesperado, como se de uma grande metrópole se tratasse, sem que os nossos munícipes disponham de algo imprescindível que igualmente se proclama como objetivo: uma rede estratégica de transportes para todo o território municipal que diminua o recurso ao automóvel. A circulação de pessoas dentro do Concelho para e de Viana, e dentro da zona urbana, tem que ser sustentada num circuito de transportes públicos eficientes, com horários e frequência que satisfaçam as necessidades de todos os que diariamente se deslocam para, de e dentro do nosso território. Uma prioridade que vemos continuamente adiada e que permitiria mitigar um

custo que tem impactos no orçamento familiar e na qualidade de vida e ambiental. Estas nossas reservas e diferentes perspetivas não invalidam que se valorize o que na ação, pretensões e intenções é de valorizar no PAO para 2024. Uma das principais preocupações e obrigações da autarquia, como órgão de proximidade privilegiado, é - tem de ser - o bem-estar das pessoas, dos seus munícipes. Isso é determinante para o CDS-PP. É um princípio sempre presente, quer nas nossas intervenções quer nas decisões que acompanhamos e que - é nossa convicção -, têm sido sensatas, construtivas e imbuídas de um espírito de contribuição e colaboração para um melhor governo local. Reconhecemos, uma vez mais, que o executivo, tem cumprido e pretende continuar a cumprir no apoio às iniciativas que lhe são solicitadas nas diferentes áreas, sejam elas social, desportiva, cultural, turística, da saúde, da educação ou outra e que continua a contemplar neste plano de Atividades e Orçamento para 2024 e que o CDS, como já referimos, tem maioritariamente acompanhado, votando favoravelmente. Temos, pois, que reconhecer as boas intenções plasmadas no PAO e desejar o seu sucesso pese embora a maioria das decisões quanto aos Planos de investimento e municipais continuarem a não passar por aqui, pela reunião de Câmara. Ainda assim, não podemos deixar de chamar a atenção para os imponderáveis, os constrangimentos e contingências que se anteveem para 2024 que, uma vez mais para o CDS justificam que haja algum cuidado, reserva, sensatez e até eventual alteração das prioridades orçamentais plasmadas no PAO para 2024, num futuro demasiado próximo. Isto porque temos presente os riscos associados ao incremento da despesa decorrente dos anunciados aumentos salariais, que pesarão na receita prevista. Infelizmente, anteveem-se dificuldades acrescidas para a nossa população residente, fustigada por impostos diretos e indiretos, aumento de custo de vida dos bens essenciais, encargos acrescidos e desmesurados com rendas e juros relativos à habitação que resultará, infelizmente, numa maior pobreza generalizada, que nos preocupa sobremaneira. Senhor Presidente,

Infelizmente, o escasso tempo de que dispusemos, tal como referi no início desta intervenção, não permite fazer o que gostaríamos de ter concretizado quanto à apreciação das opções políticas do PAO para 2024. O que lamentamos, acredite, pois muito mais haveria a dizer. Tivesse havido o tempo suficiente e necessário. Por tudo o referido, entendemos que o CDS se deve abster na votação de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados para 2024. (a) Hugo Meira.”. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU – Introdução -** A análise de um documento deve ser feita com a devida atenção e rigor, muito mais, quando se trata de uma projeção que interfere direta e indiretamente com a vida quotidiana dos munícipes do nosso concelho. Este rigor não pode ou não deveria ser negligenciado, nem muito menos subestimado por quem tem responsabilidades de representatividade eleitoral. Assim, não posso deixar de exprimir o meu desagrado no que diz respeito à distribuição tardia destes Planos *de Atividades e Orçamento* para o ano de 2024. Documentos que globalizam um total de 139 páginas (CM e SMVC), que requerem tempo, concentração e disponibilidade, fatores essenciais para uma análise detalhada do seu conteúdo e por sua vez de uma tomada de decisão consistente e consciente. Se acrescentarmos ainda a todo este trabalho mais 6 pontos da ordem de trabalhos também extremamente rigorosos, demonstra uma falta de sensibilidade e de visão democrática para com os órgãos eleitos em minoria. No leque de problemas com os quais nos deparamos: descentralização de competências, pandemia, guerra na Ucrânia, Palestina, inflação e sendo que quem mais sente, será sempre os mesmos, a população, e que, face ao aumento do custo de vida, necessita de maior apoio, parece-nos que em muito pouco, estas necessidades/dificuldades se encontram explanadas neste documento apresentado pelo executivo em maioria, ou seja pelo Partido Socialista. Esta também nos parece ser a realidade percecionada pelo governo central, pois as verbas direcionadas (transferência de competências) para o município, não acompanha as

necessidades territoriais e as exigências para sectores essenciais na vida das populações. A CDU continua a afirmar o que sempre afirmou em relação transferência de competências, que este assunto deveria de ter sido aprimorado e acautelado, e que os municípios não deveriam ter assinado documentos em branco, pois o esforço financeiro seria bastante e dever-se-iam acautelar cenários inoportáveis. A transferência de atribuições e competências deveria ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções em causa, visando uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações. Exigências que vemos agora explanadas neste documento, que dificultam ainda mais a gestão autárquica pois é necessário encontrar respostas, é fazer o muito com pouco é uma manta de retalhos... por isto **defendemos, que devem manter-se no Estado a universalidade das funções sociais, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade, no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.** **Desenvolvimento** - A CDU desde 2020 que vem alertando para o impacto social e financeiro que poderia advir com todas estas mudanças e que agora vemos refletidas neste Plano de Atividades e Orçamento para 2024: ⇒ O aumento geral da despesa corrente; ⇒ A médio prazo e fruto da situação anterior, a diminuição da capacidade futura de endividamento, decorrente da redução global das receitas correntes. ⇒ Também a médio prazo e em virtude da inflação poderá surgir uma redução da cobrança de IVA, IRC e IRS e uma diminuição na participação dos impostos do Estado; ⇒ O regresso de medidas de contenção financeira tomadas pelo governo e pelo Estado, com reduções extraordinárias da participação nos impostos; ⇒ O processo de transição entre dois períodos de programação comunitária, cuja definição concreta se vai atrasar em função da necessidade de discutir a reafetação de recursos gerais. Baseamos a nossa análise política no

volume das verbas orçamentadas quer para as receitas, quer para as despesas e sobretudo, nas verbas orçamentadas para o desenvolvimento das Grandes Opções do Plano para 2024. Assim, destacamos do quadro 1 (Receitas): 1- Denota-se um aumento na receita dos impostos diretos e indiretos, taxas, rendimentos de propriedade que nos leva a interpretar para a estabilização nas receitas do município pós pandemia estando estas a voltar ao seu normal. No geral percecionamos um aumento das receitas correntes comparativamente ao 2023 aproximadamente nos 6 milhões de euros. 2- Prevê-se um aumento nas despesas correntes e pelo contrário uma diminuição nas despesas de capital, que poderá ser enormemente maior se se tiver de aprovar nova redução do orçamento no final do ano.

#### Quadro1 – Receitas

Dotações iniciais			
Receitas	Montantes		
Receitas correntes	2024	2023	
Impostos diretos	27.450.400,20	24.783.242,73	Maior
Impostos indiretos	107.868,81	101.589,63	Maior
Taxas, multas e outras penalidades	2.171.929,84	1.609.129,78	Maior
Rendimentos de propriedade	75.000,00	75.000,00	igual
Transferências correntes	35.760.513,66	31.631.876,82	Maior
Venda de bens e serviços correntes	7.330.000,00	6.590.000,00	Maior
Outras receitas correntes	535.000,00	505.000,00	Maior
<b>Total das receitas correntes</b>	<b>73.430.713,51</b>	<b>65.295.838,96</b>	<b>Maior</b>
Receitas de capital	2024	2023	
Venda de bens de investimento	1.555.616,11	590.958,24	Maior
Transferências de capital	65.897.873,31	36.923.857,05	Maior
Ativos financeiros	1.000,00	1.000,00	Igual
Passivos financeiros	6.002.000,00	8.116.135,46	Menor
Outras receitas de capital	250.000,00	250.000,00	igual
<b>Total das receitas de capital</b>	<b>73.706.489,42</b>	<b>45.881.950,75</b>	<b>Maior</b>
<b>Totais gerais</b>	<b>147.137.202,93</b>	<b>111.177.789,71</b>	<b>Maior</b>

No que concerne às verbas orçamentadas e às prioridades definidas na Estrutura das Grandes Opções do Plano, explanadas no quadro 2 – GOPs – Grandes Opções do Plano, aferimos que:

**Quadro 2 . GOP**

Objetivos	2024	2023	2022	Diferenças observadas
Educação 3	9.3 milhões	8.745.307,36	8.444.242,26	+610.000 € mil
Cultura 8	4.72 milhões	3.916.934,75	4.490.124,86	+ 800.000 €
Desporto e Lazer 7	5,22 milhões	6.598.042,26	3.966.156,78	- 1.380.000 €
Coesão Social 10	2,49 milhões	3.016.000,00	2.972.000,00	- 530.000 €
Saúde 11	2,46 milhões	2.337.898,89	1.748.704,05	+ 120.000 €
Habituação e urbanização 1	28,43 milhões	7.035.288,61	12.315.209,19	+ 21.390.000 €
Ciência, Conhecimento e Inovação 14	0	186.000,00	110.650,00	Sem demonstração
Proteção Civil 12	0,55 milhões	817.063,66	1.420.844,22	- 267 mil
Desenvolvimento económico 5	7,22 milhões	5.520.223,45	4.774.000,00	+ 1.700.000 €
Comunicações e Transportes 2	12,18 milhões	3.094.456,19	2.638.000,00	+ 9.090.000 €
Ambiente e Qualidade de Vida 6	5,29 milhões	8.806.422,81	6.483.479,59	- 3.520.000€
Serviços Municipais 9	3,78 milhões	2.710.559,10	3.070.741,02	1,07 €
Coesão territorial Desv. Freguesias 4	8,54 milhões	8.130.,740,00	8.130.740,00	+410.000
Transferência/administrações 9	3,06 milhões	2.161.794,42	1.756.158,80	1,86€
Ativos financeiros 13	0,48 Milhões	677.000,00	791.364,70	- 197 mil

Gostaria de ter conseguido descrever pormenorizadamente o nível das GOPS e a leitura política das mesmas tal como o fiz no ano anterior, para esta reunião não conseguirei pelo já narrado no início do documento, mas fica a garantia de que o faremos para a AM. Mas mesmo com as dificuldades sentidas não poderei de tecer algumas considerações. No documento não é possível perceber qual estratégia de desenvolvimento global, parece-nos que não há uma visão de projeção para um futuro mais próximo mas apenas medidas de gestão corrente que ao longo do ano consoante o gosto, contratempos e sugestões, sofrerão as habituais alterações orçamentais. Além da habitação, e de um pequeno esforço na Educação, não nos parece existirem medidas para dar resposta aos problemas dos vianenses. Não há alívio fiscal para as famílias, não há medidas de apoio aos pequenos e médios empresários e comércio local. Como já sabíamos vamos continuar à espera pelo novo mercado. Além da ligação do Vale do Neiva pouco mais será feito. Questionamos a descida nas GOPS na coesão social perante todas as dificuldades que as famílias estão a sentir, na falta de investimento na ciência, conhecimento e inovação, qual a

justificação para tal depois de se ter apostado durante anos nesta área e agora a mesma praticamente desaparece! No ambiente e qualidade de Vida não há nada sobre o PDM? O mesmo já não deveria estar terminado? **Conclusão** - A construção de um Plano de atividades e orçamento não é tarefa fácil, bem sabemos, mas quando olhamos para o documento aqui apresentado, ficamos com a sensação de que o executivo em maioria está um pouco desfasado da realidade, não prevendo ou pelo menos não valorizando o que o novo ano poderá trazer em dificuldades gerais para as famílias. Assim, e face aos vários aspetos já expostos e também perante diminuição no tempo de análise dos documentos a CDU irá votar contra o PAO para 2024 da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados. (a) Cláudia Marinho.”. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** – Na sequência reunião de 30 de Novembro de 2023 da Camara Municipal de Viana do Castelo e relativamente à apreciação do ponto n.º 1 da Ordem de Trabalhos (OT) – **Plano de atividades e orçamento da CMVC e SMVC - 2024**, no que se refere à votação dos Vereadores do PSD, perante os documentos apresentados e considerando que: ⇒A análise do Plano de Atividades e Orçamento da CMVC e SMVC – 2023, foi inserida numa reunião do executivo camarário com mais outros pontos em análise, nomeadamente a análise do lançamento da derrama sobre o lucro tributável do IRC relativo ao ano de 2023 e a fixação das taxas de imposto municipal sobre imóveis. ⇒ O documento em análise contem um total de 157 páginas, entre os orçamentos da Câmara e dos SMVC, tendo sido entregue aos Vereadores da oposição apenas com dois dias uteis de antecedência (limite de extraordinária), o que manifestamente é insuficiente para uma análise minuciosa e ponderada aos documentos apresentados. Considerando as contingências acima identificadas e numa primeira análise que fizemos ao documento, podemos concluir que este não seria este o nosso orçamento, Trata-se de um Plano de Atividades, vertido em documento eminentemente político assente numa estratégia delineada pelo Executivo para o Município, em que muitas das situações não passa de um plano de

intenções consubstanciado em projetos e programas de ação, que se não forem devidamente ajustados a um rigoroso cabimento orçamental (que não tem ocorrido, dado o constante recurso a alterações orçamentais em todas as reuniões ocorridas no mandato) e a um grau elevado de previsibilidade das despesas e das receitas, dificilmente passarão de intenções e, por isso, só servirá para iludir os incautos ao prometer a “lua no fundo do poço”. Nesse sentido o Orçamento Municipal deve ser um instrumento rigoroso de Gestão assente num elevado grau de previsibilidade quer das receitas quer das despesas, que permita com elevada fiabilidade executar as atividades ao longo do exercício. Pelo que se torna evidente que o documento inicial do Orçamento, analisado, discutido e aprovado pela Assembleia Municipal deva ser respeitado, sendo uma ferramenta importante de avaliação do Órgão deliberativo perante o grau da sua execução, mas tal também não tem ocorrido pois em cada um dos finais de ano ocorre uma revisão orçamental para efetuar uma operação de maquilhagem” para que o grau final total seja desvirtualizado da realidade do ano. A classificação de um orçamento disfarçado da realidade, é aquela a que obriga a várias revisões orçamentais que, apesar de consignadas na Lei, deverão ser restringidas ao estritamente necessário e devidamente fundamentadas de forma a não desvirtuar as metas e os objetivos que levaram à aprovação do Orçamento, sendo que o seu grau de execução é um importante instrumento de avaliação da estratégia política do Executivo. A leitura que se retira do enquadramento do Plano de Atividades e Orçamento para 2024, é da necessidade de uma maior prudência nas avaliações dos projetos e maior exigência na assertividade das opções estratégicas, o que também obriga a uma maior resiliência face às dificuldades, algumas ainda desconhecidas, decorrentes da pandemia e daí o recurso aos programas de financiamento do PRR, mas na verdade em nada se auxilia as famílias pois a política praticada, é de cobrança de impostos máximos. A necessidade de uma maior coerência e contenção das despesas face à previsível continuação da desaceleração da economia após

uma expansão nos últimos dois anos, fica patente logo no segundo parágrafo quando o orçamento crescendo quase 40 milhões de euros face a 2023, para investimento via PRR (essencialmente em habitação e infraestruturas) apenas se resume a quase 30 milhões, restando em “outros”, ou seja despesa corrente, um crescimento de mais dez milhões de euros. Por outro lado, se até 2022, se afirmava no passado que a *«A desaceleração da economia, resultante dos sucessivos confinamentos, prejudicou significativamente as receitas diretas e indiretas do Município»*, em 2023 e agora para 2024 há um crescimento considerável das receitas pela via da cobrança crescente dos munícipes e empresas, nos impostos diretos, IRS, IMI, Derrama e IUC. Não retirando o mérito dos objetivos do plano nas várias áreas apontadas, como seja a saúde, a cultura e a revitalização do comércio, as rubricas das GOP’s mantem-se praticamente constantes de 2023 para 2024, à exceção como referido nas infraestruturas pela obtenção do financiamento comunitário, no âmbito do PRR, em duas grande obras rodoviárias, Nova Travessia do Rio Lima entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira e a Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva (Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva), e na Habitação – 1º direito, na construção também com financiamento garantido a 100% no PRR nos empreendimentos já adjudicados em Alvarães e Darque . Ou seja, são os quase 30 milhões referidos, que funcionaram em termos orçamentais no “entra (receita dos fundos) e sai (pagamento da obra)”, estando assim em termos económicos o Orçamento para 2024 “inchado” pelos milhões do PRR. Diríamos mesmo que para além de “inchado” pelos fundos, que esperemos serem concretizados, também esta “inflamado” pelo aumento de despesa corrente em mais 10 milhões, quando na verdade insistimos que deveria haver um maior controle sobre a necessidade do recurso a ajustes diretos e a despesas gerais que muitas vezes apenas se acresce (nas rubricas orçamentais) Às verbas já inscritas no ano transato. Deveria haver em cada ano, a construção de um orçamento de base 0, e não por despesa adicional em cima de despesa já inscrita, dando a possibilidade da sua realização, que

o mesmo é dizer, assim se vai gastando os impostos dos vianenses. Relativamente às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022 e comparativamente com o ano de 2023 verifica-se uma tendência assim de continuidade na estratégia anterior, mas com ausência de estratégia reforçada para a coesão social, com estagnação na coesão do território e desenvolvimento das freguesias, onde a rubrica cresce apenas 4,9% (409 mil euros, cerca de 10.000 euros por cada freguesia) e no desenvolvimento económico, a não dotação suficiente para a construção do mercado municipal e na reestruturação e requalificação dos nossos parques empresariais. No que concerne ao curto montante de aumento nas transferências para as freguesias, contradiz a argumentação utilizada da definição dos objetivos estratégicos quanto ao desenvolvimento das freguesias que, cada vez mais, são o garante da coesão Territorial e social do concelho. Quanto aos Pressupostos de Execução Orçamental para 2024, mantemos a reserva quanto à Margem de Endividamento do Município, que está assente na contabilização da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais que não nos parece estar contabilizada a dívida assumida a Associações e Freguesias através das famosas “deliberações”, que só são pagas quando há o “pedido” independente do ano económico, e também pela não previsão orçamentada de possíveis indemnizações a pagar, decorrentes das dezenas de processos jurídicos existentes que representam largos milhões de euros. Relativamente às dotações para o ano de 2024 face ao orçamento de 2023 verifica-se um incremento na previsão da coleta de impostos o que indicia a existência de margem para implementar medidas de alívio dos impostos municipais nomeadamente o IMI e a Derrama, conforme proposto pelo PSD. Ainda no último anuário financeiro das autarquias locais, Viana do Castelo apesar de ser o 28º Concelho de Portugal com mais população, na cobrança de IMI no ano passado foi o 9º que mais a receita cresceu, e o 20ª na coleta arrecadada. E continuamos a cobrar as mesmas taxas do ano passado, sendo bem mais caro morar em Viana do Castelo, em pagamento de impostos locais, do que no Porto ou

Lisboa o que é um contracenso e não existe atratividade para fixar a população e atrair empreendedores. Há margem financeira que permite aliviar os vianenses no pagamento de IMI (atual taxa de 0,32%) sobre a habitação, do IRS sobre os cidadãos (5% igual a 2023) e derrama sobre as empresas (1,5% igual). Quanto ao Orçamento apresentado para os Serviços Municipalizados, a dependência da Camara Municipal é cada vez mais evidente com as transferências de quase 2 milhões de euros, a equilibrar as receitas de 5,3 milhões de cobrança aos vianenses, a não conseguirem fazer face aos pagamentos do depósito dos resíduos à Resulima (2,2 milhões) e restante despesa corrente crescente, onde se destaca a contratação de um novo diretor-delegado, cujo procedimento não fomos favoráveis. Face ao exposto, pelos motivos em que a despesa dita “infamada” (corrente) cresce em demasia, pelo não alívio fiscal que está em máximos de penalização dos cidadãos não podemos dar o nosso acordo ao documento apresentado. Porque o Plano de Atividades e Orçamento deve ser um documento essencial na gestão do Município e, por isso, ser imprescindível imprimir rigor e objetividade na programação das atividades e não um plano de intenções investido de retórica que não responde aos interesses e anseios económicos e sociais dos Vianenses, pelo que os Vereadores do PSD votaram contra o Plano de Atividades e Orçamento para 2024. (a) Eduardo Teixeira; (a) Viana da Rocha”. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS – O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da CMVC e SMVC para 2024** proposto pelo executivo socialista define o orçamento e as grandes opções do plano num ano de particular exigência face aos desafios globais e às reais necessidades e prioridades dos vianenses. A ação municipal foi, desde 2021, objetivamente condicionada por um conjunto de fatores resultantes dos efeitos diretos e prolongados da crise do Brexit, do Pré ao Pós Pandemia, da crise Migratória, da invasão da Rússia à Ucrânia e, mais recentemente, do conflito entre Israel e o Hamas, das elevadas taxas de juro na Zona Euro e do abrandamento económico que já se verifica na Europa. Todos estes acontecimentos turbulentos marcaram consideravelmente,

com consequências devastadoras, a vida económica e social do Município e da sociedade Vianenses e continuarão, com repercussões expressivas, a influenciar o ano de 2024. O atual contexto geopolítico e nos seus impactos (nos custos com energia e a habitação, inflação generalizada e outros), e perante este aparente cenário caótico, todas ações e opções da governança municipal devem refletir rigorosa análise, garantir entendimento e mitigação, remetendo para a necessidade de uma maior cooperação e diálogo entre políticas públicas e sociedade, de forma a enfrentar os desafios decorrentes desta instabilidade global mas, em simultâneo, continuar a promover o desenvolvimento sustentável e a coesão social, só possível com decisões informadas e responsáveis e uma resposta multidimensional, tal como garantimos para o ano que agora termina.

O executivo do Partido Socialista, consciente destas dificuldades, apresenta o maior orçamento de sempre, no valor superior a 157 milhões de euros (mais de 147 milhões de euros da Câmara Municipal e de 10 milhões de euros dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo) para responder às necessidades, motivações e objetivos dos vianenses, assente numa ação exigente, responsável, célere e assertiva nas opções estratégicas, orçamentais e na capacidade de decisão transversal nos vários domínios, seja na economia, na educação, na cultura, na saúde, na coesão social e territorial e nas transições climática e digital. A forte capacidade e eficiência que o município continua a manter na captação de Fundos Comunitários, o Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) que disponibilizará mais de 58,3 M€ até dezembro de 2026 - com financiamento a 100% -, nos domínios da saúde e social e, cirurgicamente, na rede rodoviária, na habitação, nos centros de investigação e valorização do território, na eficiência energética, nas transições climática e digital; e do PT2030, programando investimentos assentes em quatro objetivos macro/comuns que promovam o desenvolvimento: (i) mais inteligente através da inovação, digitalização, transformação económica e apoio às PME; (ii) mais Verde, descarbonizado, implementando o Acordo de Paris e investindo na transição energética, nas energias renováveis e combate às mudanças climáticas; (iii)

mais conectado com redes e nas estratégias de transportes e digitais; (iv) mais Social, investindo no Pilar Europeu dos Direitos Sociais e apoiando a qualidade do emprego, a educação, as competências, a inclusão social e o acesso equitativo aos cuidados de saúde; e (v) mais próximo dos cidadãos, apoiando estratégias de desenvolvimento conduzidas a partir do local e o desenvolvimento urbano sustentável em toda a União Europeia. No orçamento para o novo ano, a estratégia defendida tem como prioridades a Habitação e Urbanização, a Comunicação e Transportes, a Educação, a Coesão Territorial/Desenvolvimento das Freguesias, o Desenvolvimento Económico, o Ambiente e Qualidade de Vida e o Desporto e Lazer, num expressivo e estratégico apoio à consolidação da qualidade de vida do território, aumentando os seus fatores de competitividade, tais como o bem-estar coletivo, a melhoria da habitação, o aumento das qualificações, a proteção do ambiente e o combate às alterações climáticas, assim como a erradicação da pobreza e a promoção da prosperidade económica e social. Nesse sentido, o PAO para 2024 traduz a aposta no potencial de crescimento da economia e promove o investimento no concelho, a par da defesa da justiça social e da coesão territorial, eixos cruciais para o crescimento e afirmação de Viana do Castelo nos planos regionais e nacionais. O reforço da transição digital, da mobilidade suave e dos planos de poupança de água e de eficiência energética são medidas concretas que respondem à inevitável transição digital e verde em curso. A continuidade dos fortes investimentos na habitação, na ampliação da rede de saneamento e abastecimento de água são condições essenciais para a concretização do primeiro direito e para a fixação de pessoas ao território, reforçando a qualidade de vida dos vianenses. O reconhecimento de Viana do Castelo como melhor Cidade Europeia do Desporto em 2023 vem consolidar toda a estratégia do município no fomento da prática desportiva e dos hábitos de vida saudável. A conquista deste título veio prestar o devido reconhecimento pelo trabalho bem feito e por isso devemos continuar a prever no orçamento um valor considerável para o Desporto e Lazer. A rubrica da Habitação e Urbanismo

assume um posicionamento principal da ação do Município para 2024. Prosseguir o desafio da execução da Estratégia Local de Habitação (ELH), desenhada pelo Município e que está a ser concretizada, numa primeira fase, através do Programa 1.º direito, e que exigem de todos uma absoluta dedicação para a sua concretização, num investimento total de 50,7 M€ até 2026, 44,2 M€ a executar pelo Município na requalificação do parque habitacional, construção e aquisição de terrenos e/ou habitação para responder às necessidades identificadas, assim como a construção de uma unidade de alojamento temporário para sem-abrigo. Efetivamente, 2024 será um ano de significativa concretização, ou seja, a 1.ª opção de investimento, num reforço superior a 21,3 M€ relativamente a 2023, representando 28,4 M€ (30,3%) nas Grandes Opções do Plano (GOP's). O investimento na área da Comunicação e Transportes, representa o 2.º maior investimento/opções do PAO2023, com reforço de superior a 9 M€ relativamente ao ano de 2023, num investimento total de 12,1 M€ (12,98%) nas Grandes Opções do Plano (GOP's), a concretizar-se, essencialmente, na construção da Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva (Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva) e na Nova Travessia do Rio Lima entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira, ações com financiamento garantido através do PRR, bem como com a empreitada de pavimentações de vias municipais no valor de 1,9 M€. O incremento do valor atribuído à Coesão Territorial e ao Desenvolvimento das Freguesias não é de menor importância, visto que desde 2021 este se fixou nos 8,1 milhões de euros nos PAOs, mas este ano vamos subimos este valor para os 8,5 milhões de euros, não obstante de as transferências provenientes do Orçamento do Estado em 2024, relativamente ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelo quarto ano consecutivo manterem uma tendência de diminuição, representado, comparativamente ao ano anterior, uma quebra de 1,06 milhões de euros. O esforço nesta opção do executivo ao propor um aumento de 409 mil euros relativamente ao de anos anteriores para esta rubrica, perante as perdas sucessivas no Orçamento de Estado, revela a prioridade que a harmonia do território ocupa na estratégia definida para o

desenvolvimento de Viana do Castelo. Ciente das dificuldades económicas e financeiras que as famílias enfrentam num ano que se vislumbra rigoroso, este é um PAO que lhes dirige e reforça medidas concretas, tais como a inclusão da dedução fixa de 70 euros para as famílias com dois dependentes e 140 euros para famílias numerosas, com três ou mais dependentes. Esta medida tem um impacto direto em mais 2602 famílias do que no ano que agora termina, representando mais um reforço expressivo do programa “Mais Família”, que é constituído por um conjunto de ações e medidas de apoio, nomeadamente, o aumento de vagas nas creches, e a isenção de taxas urbanísticas para jovens famílias e na condição de construção ou reabilitação de primeira habitação. As famílias vianenses têm sido uma prioridade da ação governativa do Partido Socialista que, desde o ano de 2012, em plena crise económica, a autarquia tem abdicado do valor máximo do imposto, descendo na altura para 0,38%, em 2020 para 0,36% e em 2023 para 0,35%. Finalmente e cumulativamente, a nova realidade social, cada vez mais complexa, associada a uma sociedade cada vez mais heterogénea e envelhecida mas, ao mesmo tempo, seduzida a participar na gestão pública através do mundo digital e dos meios audiovisuais, continua a obrigar-nos a assegurar e a garantir a capacidade para enfrentar a necessidade de promovermos reais transformações no modelo de governança, um modelo que se pretende inclusivo, assente nos cidadãos e nos agentes do território, ou seja, que assegure proximidade, sustentabilidade territorial e de gestão financeira do Município e assegure o cumprimento dos grandes objetivos corporizados nas nossas Agendas - “Agenda para a Inovação 2030 de Viana do Castelo” e a “Agenda da Economia do Mar 2030”, bem como nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, que estabelecem metas específicas a serem alcançados até 2030. Estes importantes elementos, que consideramos como pilares para a construção deste documento complexo e de vital importância para os destinos dos cidadãos vianenses, foram integrados com uma profícua auscultação de todos os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal de Viana do Castelo, dos executivos das

Juntas e Uniões de Freguesia e de empresários do concelho, com vista a interpretar todas as visões, sensibilidades e propostas, desde que sustentáveis e plausíveis no atual contexto socioeconómico, privilegiando políticas de proximidade, humanistas e sustentáveis. O envolvimento destes agentes e de todos os cidadãos vianenses é assumido como uma prioridade no momento de elaboração e no passo seguinte de execução do presente PAO, conferindo-lhe uma permanente validação e o escrutínio necessário para as inúmeras inovações e otimizações que o mesmo almeja e encerra tendo em vista a transformação de Viana do Castelo num território de excelência para viver, investir, estudar, trabalhar e visitar. Assim, perante as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 que oferecem sustentabilidade, progresso e compromisso e respondem aos desafios atuais com ações céleres, transversais e intersectoriais, o executivo socialista sustenta e defende a presente proposta de PAO da CMVC e SMVC para 2024. (a) Luís Nobre; (a) Manuel Vitorino; (a) Carlota Borges; (a) Ricardo Rego; (a) Fabíola Oliveira.”. **(02) REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE URBANA DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO – ANEXO A – ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS PARA O ANO DE 2024** - Pelos Serviços Municipalizados deste Município, foi remetida para aprovação a atualização do Tarifário de Saneamento e Resíduos Sólidos para o ano de 2024, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizado no dia 20 de Novembro findo e que seguidamente se transcreve na parte que interessa:- “(...) *O Conselho de Administração dos SMVC deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta do Anexo A, e , que esta seja submetida à aprovação do executivo autárquico do Município de Viana do Castelo, neste caso concreto, Entidade Titular dos Serviços de Resíduos e submeter a versão final do tarifário ao conhecimento da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e à Entidade Gestora dos Serviços de Águas e Águas Residuais Urbanas, Águas do Alto*

*Minho (ADAM), para efeitos da sua aplicação em sede de faturação cobrança e conjuntamente com os restantes serviços de águas". A Câmara Municipal deliberou no uso da competência conferida pela alínea e) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar os valores das tarifas previstas no Anexo A da Estrutura e Regras de Cálculo de Tarifas de Resíduos Sólidos, que a seguir se indica*

## **Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Urbana do Município de Viana do Castelo Tarifário dos Resíduos Urbanos para o ano de 2024**

### **Anexo A**

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **ARTIGO 1**

1. Nos termos do Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do município de Viana do Castelo, e com vista à satisfação dos encargos relativos à prestação do serviço de recolha, transporte, tratamento e valorização dos resíduos sólidos, na área do município, é devida uma tarifa, adiante designada como **Tarifa de Resíduos Urbanos**.
2. A **Tarifa de Resíduos Urbanos** é devida pelos utilizadores de domésticos e não domésticos com produção de resíduos com origem em:
  - a. Fogo, prédio ou fração urbana;
  - b. Estabelecimentos comerciais e de serviços;
  - c. Unidades Industriais;
  - d. Administração Local, Organizações Não Governamentais sem fins lucrativos e Instituições Públicas de Solidariedade Social;
  - e. Administração Central;
  - f. Estaleiros de Obras Públicas ou Particulares e Utilizações Temporárias (Provisórias), designadamente, feira temáticas e outros eventos;
3. Pela recolha, transporte, tratamento e valorização de resíduos sólidos, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, sob proposta dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo (SMVC), fixará e cobrará a **Tarifa de Resíduos Urbanos**, no uso das atribuições e competências constantes da alínea g), do n.º1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea k), do n.º1, do artigo 33.º e alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º, tendo em vista a aplicação da alínea e) do n.º1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação.

4. Na fixação da **Tarifa de Resíduos Urbanos**, deverá atender-se designadamente:
  - a. A uma repartição equitativa dos custos pelos utentes;
  - b. No respeito pelos princípios da adequação do equilíbrio económico e financeiro, e do utilizador-pagador
  - c. À necessidade de induzir comportamentos nos utentes, que se ajustem ao interesse público em geral.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA TARIFÁRIA

### ARTIGO 2

1. Como regra geral, a **Tarifa de Resíduos Urbanos** assenta no pressuposto da equivalência entre os consumos de água e os volumes de resíduos sólidos produzidos.
2. Para os titulares de contrato de fornecimento de água, a **Tarifa de Resíduos Urbanos** é determinada por tipo de consumidor e escalão de consumo de água, de acordo com a estrutura fixada na Tabela I, do Capítulo V.
3. Para os utilizadores do Grupo 1 – Doméstico, não titulares de contrato de fornecimento de água, é definida uma **Tarifa de Resíduos Urbanos** fixa mensal, calculada com base no consumo médio do Grupo 1 - Domésticos, do ano anterior, conforme Tabela II, do Capítulo V.
4. Para os restantes utilizadores, não incluídos no ponto anterior e não titulares de contrato de fornecimento de água, é definida uma **Tarifa de Resíduos Urbanos** fixa mensal, calculada com base no tipo de atividade e produção mensal estimada de resíduos sólidos, de acordo com a estrutura fixada na Tabela III, do Capítulo V.
5. Na definição da estrutura tarifária poderão vir a ser fixados fatores de correção para os utilizadores não domésticos, do setor do comércio, serviços, atividades financeiras, indústria, administração local, organizações não governamentais sem fins lucrativos, Instituições Públicas de Solidariedade Social e setor associativo, detentores de contrato de fornecimento de água, de forma a obter uma maior adequação entre a quantidade, qualidade ou natureza dos resíduos sólidos produzidos, independentemente da estrutura tarifária referida no ponto 2, sendo o cálculo da **Tarifa de Resíduos Urbanos** devida o previsto na Tabela III, do Capítulo V.
6. Qualquer dos grupos de utilizadores referidos nos números anteriores e, em especial, para os produtores de resíduos sólidos especiais equiparáveis a RSU, com origem no setor do comércio, serviços, indústria, estaleiros de obras e temporários que venham a celebrar contrato com os SMVC, nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do município de Viana do Castelo, será cobrada uma **Tarifa de Resíduos Urbanos** de acordo com os termos do contrato e produção de resíduos sólidos, conforme o previsto na Tabela IV, do Capítulo V.
7. Pela prestação de serviços com carácter ocasional, designadamente, resíduos urbanos volumosos ou fora de uso e biorresíduos de espaços verdes, por solicitação dos produtores ou detentores, será cobrada a **Tarifa de Resíduos Urbanos**, na parte que exceda 1m<sup>3</sup> por utilizador/mês, de acordo com o previsto na Tabela IV, do Capítulo V.
8. A prestação de serviços de Fiscalização será cobrada de acordo com as Tabelas V, do Capítulo V.
9. Outras prestações de serviços não previstas especificamente neste Regulamento, serão debitadas de acordo com o somatório das seguintes parcelas:
  - a. Deslocação – com base no custo Km;
  - b. Mão-de-obra – com base no custo salário / hora;

- c. Custo do tratamento dos resíduos
  - d. Outros encargos – Acresce 30% referentes a custos indiretos, designadamente custos da estrutura, de investimento, amortização de investimento, dos serviços gerais, de manutenção, de gestão e financeiros, acrescido de margem prevista para o serviço.
10. As situações omissas devem ser analisadas caso a caso.

### **CAPÍTULO III DAS EXCEÇÕES**

#### **ARTIGO 3**

1. Os consumidores do Grupo 1 - Domésticos, que se encontrem em situação de carência económica ou agregado familiar considerado família numerosa, poderão ser contemplados, respetivamente, com a tarifa social e tarifa para famílias numerosas deste tarifário depois de cumpridos os requisitos exigíveis para o efeito.
2. A redução da Tarifa de Resíduos é requerida pelo interessado, provando que reúne as condições respetivas, com exceção das situações de reconhecimento automático previstas em Lei Especial, sendo estas reconhecidas pelos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo depois de validadas pela entidade titular, Município de Viana do Castelo.

### **CAPÍTULO IV DA COBRANÇA**

#### **ARTIGO 4**

1. Para os titulares de contratos de fornecimento de água, a **Tarifa de Resíduos Urbanos** será liquidada através de aviso/fatura de água, em que constará devidamente especificada.
2. O pagamento da tarifa devida é indissociável do pagamento da fatura dos consumos de água, observando-se as regras e prazos definidos por esta, sem prejuízo das tarifas aplicadas em resultado da produção de resíduos estimada ou efetivamente produzida, portanto, dissociadas do pagamento da fatura dos consumos de água.
3. É obrigatória, a cobrança e liquidação mensal da parcela da **Tarifa de Resíduos Urbanos** correspondente ao  $Q_{ds}$  (Disponibilidade do serviço), nos termos definidos nas tabelas I, II, III e IV do Capítulo V.
4. Para os não titulares de contrato de fornecimento de água, será a liquidação da **Tarifa de Resíduos Urbanos** efetuada através de aviso/fatura a emitir mensalmente, observando-se as regras e prazos nela definidos.
5. A cobrança da **Tarifa de Resíduos Urbanos** resultante dos serviços prestados e previstos nos pontos 6, 7, 8 e 9, do artigo 2.º será efetuada através de aviso/fatura mensal, observando-se as regras e prazos definidos por esta.
6. Podem os Serviços Municipalizados de Viana do Castelo (SMVC), celebrar acordos com as Juntas de Freguesia que queiram prestar o serviço de cobrança na sua área de jurisdição, ficando neste caso, para a Junta de Freguesia o correspondente a 10% do valor das tarifas assim cobradas, sendo os respetivos recibos remetidos atempadamente, pelos SMVC, para efeitos de cobrança.

**CAPÍTULO V  
DAS TABELAS**

**ARTIGO 5**

**Tabela I, referente ao ponto 2 do Capítulo II**

Tipo de utilizador		Escalão	Consumo (m <sup>3</sup> )	Tarifa Fixa €/30 dias	Tarifa Variável €/m <sup>3</sup>
Utilizador Doméstico	1.º Contador	1.º	0 a 5	4,6000	0,3200
		2.º	6 a 15		0,4500
		3.º	16 a 25		0,5500
		4.º	>25		0,9000
	Tarifa Social	1.º	0 a 15	Isento	0,3200
		2.º	16 a 25		0,4500
		3.º	>25		0,5500
	Tarifa Famílias Numerosas	1.º	0 a 15	2,3000	0,3200
		2.º	16 a 25		0,4500
3.º		>25	0,5500		
Utilizadores não-domésticos	Serviços	Único	m <sup>3</sup>	10,0000	1,1000
	Comércio <200m <sup>2</sup> (A.U.)	Único	m <sup>3</sup>	9,0000	0,9500
	Comércio >200m <sup>2</sup> (A.U.)	Único	m <sup>3</sup>	25,0000	1,6000
	Indústria	Único	m <sup>3</sup>	30,0000	1,3000
	Estaleiros de Obras e Temporários	Único	m <sup>3</sup>	26,7000	1,6000
	Administração Central	Único	m <sup>3</sup>	35,0000	2,5000
	Administração Local, Organizações não governamentais sem fins lucrativos e Instituições Públicas de Solidariedade Social	Único	m <sup>3</sup>	4,6600	1,6000
	Sistemas Prediais Comunitários			Isento	Isento

**1.1 Tarifa Fixa**, destinada a suportar os custos fixos relativos à prestação de serviço, com valor variável em função do tipo de consumidor e escalão de consumo (€).

**1.2 Tarifa variável** de resíduos sólidos, indexada ao consumo de água e diferenciado em função do tipo de consumidor e escalão de consumo, e destinado a suportar os restantes custos da prestação de serviço (€).

**T - Valor da Tarifa de Resíduos Sólidos**, obtida a partir do somatório da Tarifa Fixa de com o produto da Tarifa Variável pelo consumo de água.

**Tabela II, referente ao ponto 3 do Capítulo II**

Tipo de Consumidor	Esclaões m <sup>3</sup>	Tarifa fixa	Fm*Qm	Tarifa T
Utilizadores Domésticos	Único	4,6000 €	3,8500 €	8,4500 €

**2.1 Tarifa Fixa**, destinada a suportar os custos fixos relativos à prestação de serviço, com valor variável em função do tipo de consumidor e escalão de consumo (€).

**2.2 F<sub>m</sub>** - Fator médio da tarifa de resíduos sólidos, cujo valor corresponde ao do consumidor médio do ano anterior, e destinado a suportar os restantes custos da prestação de serviço (€).

**2.3 Q<sub>m</sub>**. Consumo médio de água do ano anterior (m<sup>3</sup>).

**2.4 T - Valor da Tarifa de Resíduos Urbanos**, obtida a partir do somatório da Tarifa Fixa com o produto do Fator médio ( $F_m$ ) pelo consumo médio de água ( $Q_m$ ).

**3. Tabela III**, referente ao ponto 4 e 5 do Capítulo IV

Estrutura da Tarifa						
Grupos	Tipo de Atividade	Escalação	Produção Mensal (Ton.)	Tarifa Fixa € /30 dias	Custo (€/Ton.)	Tarifa T € /30 dias
A	Comércio com área inferior a 15 m <sup>2</sup>	1A	0,1	9,0000	164,2857	25,4286
	Comércio com área compreendida entre 15 m <sup>2</sup> e 50 m <sup>2</sup>	2A	0,3	9,0000		58,2857
	Comércio com área compreendida entre 50 m <sup>2</sup> e 200 m <sup>2</sup>	3A	0,5	9,0000		91,1429
	Comércio com área superior a 200 m <sup>2</sup>	4A	0,7	25,0000		124,0000
B	Serviços e Atividades Financeiras com área inferior a 15 m <sup>2</sup>	1A	0,1	10,0000		26,4286
	Serviços e Atividades Financeiras com área compreendida entre 15 m <sup>2</sup> e 50 m <sup>2</sup>	2A	0,3			59,2857
	Serviços e Atividades Financeiras com área compreendida entre 50 m <sup>2</sup> e 200 m <sup>2</sup>	3A	0,5			92,1429
	Serviços e Atividades Financeiras com área superior a 200 m <sup>2</sup>	4A	0,7			125,0000
C	Alojamentos, restauração e bebidas, com área inferior ou igual a 200 m <sup>2</sup>	2A	0,3	9,0000		58,2857
	Alojamentos, restauração e bebidas, com área superior a 200 m <sup>2</sup>	3A	0,5	25,0000		107,1428
D	Atividade Industrial	5A	1	30,0000		194,2857
E	Estaleiros de Obras e Temporários (Feiras, eventos...)	5A	1	26,7000		190,9857
F	Administração Pública Central	5A	1,25	35,0000	245,3571	
G	Administração Local, ONG'S s/fins lucrativos e Setor Associativo	1A	0,1	4,6600	21,0886	

Estrutura da tarifa		
Escalação	Intervalo de produção RU (litros)	Produção média mensal fixada de RU (litros)
1 A	0 a 200	100
2 A	201 a 400	300
3 A	401 a 600	500
4 A	601 a 800	700
5 A	801 a 1200	1000

**3.1 Tarifa Fixa**, destinada a suportar os custos fixos relativos à prestação de serviço, com valor variável em função do tipo de consumidor e escalação de consumo (€).

**3.2 C** - Valor dos restantes custos do serviço prestado, por tonelada de produção de resíduos sólidos estimada, incluindo as operações de recolha, transporte e destino final (€).

**3.3 P** - Produção mensal, estimada em litros, de resíduos sólidos por tipo de atividade.

**3.4 T - Valor da Tarifa de Resíduos Urbanos**, obtida a partir do somatório da Tarifa Fixa de Serviço, com o produto da Produção mensal estimada (P) pelo custo da tonelada (C).

**4. Tabela IV**, referente ao ponto 6 e 7 do Capítulo II

Designação de serviço	Unidade	Tarifa Fixa € /30 dias	Tarifa Variável €/contentor	Tarifa T € /30 dias **
Recolha, Transporte de Resíduos Sólidos em contentores ou volume equivalente em sacos plásticos	Contentor de 110 litros	30,0000 **	5,1161	35,1161
	Contentor de 240 litros		10,4846	40,4846
	Contentor de 360 litros		15,6890	45,6890
	Contentor de 800 litros		35,3572	65,3572
	Contentor de 1000 litros		47,0672	77,0672
	Contentor de 2200 litros		58,7771	88,7771
	Contentor de 5000 até 7500 litros		87,5657	117,5657

\*\* Não aplicável nos casos em que os utilizadores têm contrato águas/resíduos celebrado.

- 4.1- **Tarifa Fixa**, destinada a suportar os custos fixos relativos à prestação de serviço, e devida em aviso/fatura emitida.
- 4.2 - **C** - Valor dos restantes custos do serviço prestado, incluindo as operações de recolha, transporte e tratamento, de acordo com o peso ou volume, em função da natureza dos resíduos sólidos (€).
- 4.3 - **n** - Número de contentores recolhidos ou volume equivalente em sacos plásticos.
- 4.4 - **T** - **Valor da Tarifa de Resíduos Urbanos**, obtida a partir do somatório da Tarifa Fixa com o valor do produto do valor dos restantes custos (**C**) pelo número de contentores (**n**).

5- **Tabela V**, referente ao ponto 8 do Capítulo II

	1.ª Fração ou lote	Por cada restante fração e/ou lote
Vistoria a infraestruturas de loteamentos	90,4711 €	27,7906 €
Vistoria a sistemas de deposição de produção	38,4143 €	11,6594 €
Repetição de vistorias por razões imputáveis a requerentes	38,4143 €	11,6594 €

Sobre os valores indicados incidirá o IVA à taxa legal quando aplicável."

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Viana da Rocha, Hugo Meira e Cláudia Marinho. Por último, foi apresentada a seguinte declaração de voto – **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** - Tendo em conta as atuais dificuldades enfrentadas pelas empresas, decorrentes ou agravadas pela inflação crescente, dos custos da fiscalidade impiedosa imposta pelo governo socialista, dos custos de produção, de transporte, de energia e de combustível, entende o CDS ser contra esta atualização do tarifário dos resíduos urbanos. Temos que estar cientes que os aumentos dos custos para as empresas irão obrigatoriamente repercutir-se nos preços dos produtos/serviços disponibilizados aos nossos munícipes. O CDS entende também, que o aumento de atualização não está de forma alguma justificado, sendo certo que com a ausência de qualquer documentação de suporte não há razões substantivas para aprovar a proposta. O CDS vota contra. (a) Hugo Meira."

**"DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU** - A CDU vota contra neste ponto reiterando a sua posição sobre o processo de privatização da RESULIMA. A CDU sempre se opôs a esta tomada de posição (privatização) deste serviço, que conduziria a aumento de preços e à secundarização da qualidade do serviço e da missão de servir as populações. O aumento estrondoso da tonelada de resíduos

sólidos imposto por esta empresa e que temos vindo a sentir nestes últimos anos, só tem vindo a prejudicar a população e comerciantes com o aumento da tarifa para os utilizadores. Sabemos que estas medidas extrapolam os SMVC, mas foram estas opções e outras do género como a criação AdAM que ditaram esta sentença ao retirar receitas coma a água nos SM. (a) Cláudia Marinho.”.

“**DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** - O Partido Socialista concorda com a proposta apresentada, votando FAVORAVELMENTE e suportando-se na declaração de voto abaixo: Os Serviços Municipalizados de Viana do Castelo vem propor uma alteração dos valores de tarifário para o ano de 2024, com base em indicadores firmes e incontestáveis, mas acima de tudo com responsabilidade. Desde 2020 até 2023 os custos do tratamento dos resíduos urbanos sofreram um aumento de 2220%, facilmente justificado pelo seguinte: Em 2020 os SMVC pagavam à entidade gestora, RESULTIMA, 1,82€/tonelada, em 2021 viram o valor subir para 7,88€/tonelada, em 2022 uma nova subida para 26,49€/tonelada, e já este ano, uma nova alteração do valor, para 43,63€/tonelada. Quer isto dizer, que ao longo destes últimos 4 anos, a deposição de resíduos na entidade gestora, RESULTIMA, subiu de 1,82€/tonelada para 43,63€/tonelada, tendo em conta que os SMVC suportaram consecutivamente este aumento, alterando apenas uma vez o tarifário e com o imprescindível suporte financeiro da Câmara Municipal de Viana do Castelo. Com a preparação de mais um PAO e com uma análise profunda ao mesmo, compreendemos que os SMVC preveem para 2024 mais um aumento, desta vez, de 43,63€/tonelada para cerca de 60,00€/tonelada, ou seja, um aumento de 37,5% de 2023 para 2024, querendo isto dizer que em 5 anos a tarifa subiu 3091%. Os SMVC vão aumentar a despesa em quase 700mil€ em 2024, só para conseguir suportar os valores do tarifário aplicado ao tratamento dos resíduos urbanos. Os custos de funcionamento são elevadíssimos em relação à receita, o que levanta um grave problema para acesso a fundos comunitários, em 2022 e 2023 os SMVC tiveram uma taxa de cobertura de despesa em relação à receita de cerca de 72%, isto quer dizer que os SMVC estão numa posição de impedimento para recorrer a fundos

comunitários. Foi a CMVC a assegurar a diferença entre a despesa e a receita para não onerar ainda mais os munícipes, o que quer dizer que a CMVC subsidiou os SMVC. Facto é, que para recorrer a fundos comunitários é exigida uma taxa de cobertura de despesa de 85% (não são contabilizados subsídios), a única receita dos SMVC é o tarifário e é necessário garantir que há efetivamente uma cobertura da despesa, sob pena de ficar impedidos de recorrer a fundos e perder quase 2 M€ (valor previsto de investimento através de candidaturas, conforme se pode verificar no PAO 2024). Com os valores previstos na atualização de tarifário, será garantida uma cobertura de 86% da despesa em relação à receita (RSU), ou seja, os SMVC ficam numa posição confortável para recorrer a fundos comunitários e potenciar o investimento em novos projetos previstos no PAO (principalmente o PAYT). Reforçar que mesmo assim, a CMVC terá de suportar valores na ordem os 2M€ para garantir que os SMVC continuam a sua atividade de recolha de resíduos, limpeza urbana, manutenção de praias, e sobretudo, melhoria da qualidade de vida dos Vianenses. Os valores propostos no tarifário para 2024, tem uma taxa média de aumento de 23%, valores muito inferiores aos enunciados acima para o tratamento de resíduos, referir ainda o cuidado com as famílias numerosas, onde há uma diminuição do tarifário de 43%. Por todos estes motivos, somos compreensivos e favoráveis a esta alteração do tarifário dos SMVC. (a) Luís Nobre; (a) Manuel Vitorino; (a) Carlota Borges; (a) Ricardo Rego; (a) Fabíola Oliveira.”. **(03) LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2023** - Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2023 – O Município de Viana do Castelo tem mantido nos últimos anos uma política de incentivos, fiscais e financeiros, com resultados muitos positivos, na procura e instalação de novas empresas que muito têm contribuído para o desenvolvimento económico e social do concelho. Considerando que, os municípios, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 18.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro,

podem deliberar lançar anualmente uma derrama sobre o lucro tributável, sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica; Considerando que, a receita da Derrama constitui uma importante fonte de financiamento das atividades e do investimento em curso e planeado do Município, proponho que Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a **aprovação do lançamento de uma Derrama correspondente a 1,5 % sobre o Lucro Tributável** do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, relativo ao ano de 2023, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d) do nº 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 18.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. O Executivo Municipal pretendendo manter as políticas fiscais praticadas nos anos anteriores, **propõe a isenção de Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, inferior a 150.000,00€**, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º e n.º 24 do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. (a) Luís Nobre.”. Pelo Vereador Eduardo Teixeira em representação do PSD foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve – **“Proposta de Lançamento de derrama sobre o lucro tributável do IRC relativo ao ano de 2023** - Na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, onde propõe à Câmara Municipal que aprove a proposta de lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% sobre o Lucro tributável do imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas, relativo ao ano de 2023, para submeter à Assembleia Municipal, os Vereadores do PSD, em alternativa, apresentam a proposta em tudo idêntica exceto quanto à taxa da derrama a aplicar, **propondo o lançamento de uma derrama correspondente a 1% sobre o Lucro Tributável do imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, relativo ao ano da 2021**. Favorecendo a isenção de Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, inferior a 150.000,00€, nos termos das disposições conjugadas do n.º2 do artigo 16.º e n.º 24 do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. (a) Eduardo Teixeira; (a) Viana da Rocha.”. A Câmara

Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara ficando desta forma prejudicada a proposta apresentada pelo PSD, e em consequência propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d) do n.º 1 do art.º 25º conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo 14º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro), o lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% do lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativo ao ano 2023, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000,00€, para acorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. Mais foi deliberado propor a isenção de Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, inferior a 150.000,00€, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º e n.º 4 do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Viana da Rocha, e Cláudia Marinho e o voto contra do Vereador Hugo Meira. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP – A** proposta do executivo, referente à taxa de derrama lançada pelos Municípios para cobrança em 2024, mantém-se exatamente igual à do ano transato. O CDS entende que, na prática, cada autarquia decide - ou deveria decidir -, em função da política que pretende implementar, concretamente tendente a atrair mais empresas para os respetivos concelhos. Assim sendo, quanto à isenção, o CDS concorda com a proposta e com as razões apresentadas para a sustentar. Quanto ao restante da proposta, não vamos repetir os nossos argumentos, sempre e quando esta matéria é proposta para decisão, comparando as taxas aplicadas pelos nossos concelhos vizinhos com que competimos no distrito. Defendemos e continuamos a defender que a atratividade do nosso

Concelho tem que se evidenciar a nível local e nacional. Não temos por hábito mudar de opinião, muito menos quando se trata de uma convicção. Localmente, olhando à nossa volta, para os Concelhos que nos rodeiam e com quem - queiramos ou não – repito, competimos no Distrito, não nos destacamos pela positiva. A nossa taxa não é comparativamente competitiva. Nesse seguimento, sabendo que a derrama incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento relativo ao exercício de 2023, e tendo como pressuposto de raciocínio, cumulativamente, as atuais dificuldades das empresas, decorrentes ou agravadas pela inflação crescente e os custos da fiscalidade impiedosa imposta pelo governo socialista, os custos de produção, de transporte, de energia e de combustível, que se reflete impiedosamente quer nos consumidores internos quer nas exportações, o CDS defende que a taxa da derrama a cobrar em 2024, proposta pelo executivo, deveria baixar, no mínimo, para 1,2%. Isto em coerência com o que o CDS defendeu publicamente e que foi uma das bandeiras da nossa campanha eleitoral com o PSD e que reiteramos no ano passado aquando da proposta para 2023. Porém, sabendo de antemão que qualquer proposta que apresentássemos nesse sentido estaria prejudicada, o CDS não propõe essa alteração. Mas vota contra. (a) Hugo Meira.”. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD – Na sequência reunião de 30 de Novembro de 2023 da Camara Municipal de Viana do Castelo e relativamente à apreciação do ponto n.º 3º da Ordem de Trabalhos (OT) – Lançamento de Derrama sobre o lucro tributável do IRC relativo ao ano de 2023,** no que se refere à votação dos Vereadores do PSD referente ao documento apresentado e considerando que: ⇒a derrama é definida na Lei 73/2013, artigo 18º, como uma taxa da iniciativa e responsabilidade dos municípios, que pode representar até 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento do IRC, cabendo a cada município comunicar até 31 de dezembro o valor da taxa geral, taxa reduzida e isenções aplicáveis. ⇒a atribuição de taxas reduzidas ou de isenções de derrama pode ser, assim, vista como uma medida de incentivo por parte dos municípios às empresas ⇒tem vindo a verificar-se uma diminuição da percentagem de municípios que não dispõe de taxa reduzida ou

de isenção de derrama, sendo que a taxa geral média destes municípios é de 1,3%. ⇒ a taxa da derrama é um imposto “flutuante” na medida em que não existe previsibilidade quanto á quantidade e quais as empresas que estão sujeitas à para a sua cobrança. Com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia, da guerra de Leste, da inflação e da escalada das taxas de juro na economia local e de forma a utilizar este instrumento para desanuviar a carga fiscal exercida sobre as empresas, especialmente nestes tempos de dificuldade geral quanto à evolução da situação económica e social do nosso tecido empresarial, face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Camara e em alternativa, os Vereadores do PSD apresentaram um proposta em tudo idêntica exceto quanto à taxa, que a **pretendiam ver reduzida para 1 % sobre o Lucro Tributável**. Tendo a proposta do PSD saído prejudicada com a aprovação da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Camara, tendo sido aprovada a taxa de 1,50% com os votos favoráveis da maioria, fica assim justificado o voto contra dos Vereadores do PSD. (a) Eduardo Teixeira (a) Viana da Rocha.” **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** – A decisão sobre o lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% sobre o lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), mantém o valor de anos transatos e assenta nos mesmos pressupostos. Continuamos atentos ao contexto exigente para empresas, sobretudo pelas pequenas empresas, por isso propomos a isenção de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, inferior a 150 mil euros. Estamos certos de que esta medida não irá afastar a instalação de empresas em Viana do Castelo, tanto mais que o Município dispõe de um Regime de Incentivos que, ao longo dos anos, tem demonstrado ser apelativo para pequenas, médias e grandes empresas nacionais e internacionais se instalem nos nossos parques e áreas empresariais. Esta política de incentivo à fixação de empresas permitiu que o ambiente de investimento em Viana do Castelo facilitasse novos investimentos de empresas já instaladas no concelho e que várias das empresas apresentem planos de reinvestimento, fixando-se no concelho e aumentando a oferta de emprego e incrementando a economia concelhia e

regional. (a) Luís Nobre; (a) Manuel Vitorino; (a) Carlota Borges; (a) Ricardo Rego; (a) Fabíola Oliveira.”. **(04) FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** – De acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa de IMI a aplicar em cada ano, conforme os valores previstos nas alíneas a) e c) do n.º 1 do mesmo artigo, designadamente: ⇒ Alínea a) Prédios rústicos: 0,8%; ⇒ Alínea c) - Prédios urbanos: 0,3% a 0,45%. Assim, nos termos alíneas d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho, para vigorar no ano de 2024, que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a aprovação da fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Dec. Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março: **1- Taxas** – 1.1- A prevista na alínea a) do artigo 112º do CIMI, prédios rústicos 0,8 %; 1.2- A prevista na alínea c) do artigo 112º do CIMI, **prédios urbanos 0,35%**, **2- Redução** - Estabelece, ainda, o n.º 1, do artigo 112.º-A do CIMI, a possibilidade de os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixarem uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, nos casos de imóvel destinado a habitação própria permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro. Em face do exposto, **proponho a dedução fixa de 70 € para os agregados familiares com 2 dependentes a cargo e 140 € para agregados familiares com 3 ou mais dependentes a cargo.** **3- Majoração** - 3.1 Aplicar o n.º 3 do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2024, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo, ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem

devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas; 3.2 Majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, de acordo com o nº 8 do artigo 112º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios. (a) Luís Nobre.” O Vereador Eduardo Teixeira, em representação do PSD, apresentou a proposta que seguidamente se transcreve **“Proposta do PSD - Proposta de fixação das taxas de imposto municipal sobre imóveis -** Na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Camara, onde propõe à Camara Municipal submeta à Assembleia Municipal a aprovação da fixação das taxas do imposto Municipal sobre imóveis, os Vereadores do PSD, em alternativa, apresentam a seguinte proposta:

#### 1 – Taxas

Enquadramento Legal	Imóveis	Taxa (%)
A prevista na alínea c) do artigo 112.º do CIMI	Prédios urbanos	0,32
A prevista na alínea a) do artigo 112.º do CIMI	Prédios rústicos	0,8

2 – **Redução** - Redução da taxa de IMI ao prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30
2	70
3 ou mais	140

3 – **Redução** - De forma a incentivar o investimento na transição energética, nas energias renováveis e combate às mudanças climáticas fixar uma **redução até 15% da taxa de IMI, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética.** 4 – **Majoração** - Majoração em 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados de acordo com o n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios. (a) Eduardo Teixeira; (a) Viana da Rocha.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara ficando desta forma prejudicada a proposta apresentada pelo PSD, e em consequência propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d) do nº 1 do artº 25º, conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de

Setembro e artigo 112º e 112º-A do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, a fixação da taxa do I.M.I. nos seguintes valores: -

### **1. Taxas**

**1.1** A prevista na alínea a) do artigo 112º do CIMI, prédios rústicos 0,8 %;

**1.2** A prevista na alínea c) do artigo 112º do CIMI, prédios urbanos 0,35%,

### **2. Redução**

A dedução fixa de 70 € para os agregados familiares com 2 dependentes a cargo e 140 € para agregados familiares com 3 ou mais dependentes a cargo.

### **3. Majoração**

**3.1** Aplicar o nº 3 do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2024, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo, ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

**3.2** Majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, de acordo com o nº 8 do artigo 112º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios.

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e Cláudia Marinho os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Viana da Rocha e Hugo Meira. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:-

**“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** – Em coerência com o que o CDS afirmou aquando da reunião preparatória na audição que nos foi feita sobre o PAO, entendemos ser sensato e ponderado, da nossa parte, apoiar a manutenção da descida do IMI efetuada no ano transato. Esta posição resultou do facto de reconhecermos que, neste momento, não parece haver grande margem para redução a esta receita, que poderia pôr em causa o equilíbrio financeiro da autarquia dada a imprevisibilidade de despesas ainda não inteiramente definidas como os aumentos salariais que se anunciaram. Saudamos o sinal de solidariedade dado na proposta do executivo socialista na introdução da redução de 40 euros para os agregados familiares com dois dependentes a cargo e o aumento da redução de 70 euros para 140 euros para os agregados familiares com 3 ou mais dependentes a cargo. Tal como o CDS defendeu o ano passado, hoje em dia, 40 euros em qualquer mês, num

orçamento familiar com dois filhos a cargo, seja ou não de famílias monoparentais, é muito dinheiro. Temos que concordar com tudo o que signifique permitir que o contribuinte municipal conserve no bolso ainda que tão só e apenas um pouco mais do seu rendimento. Contudo, no que respeita à majoração, estamos em campos opostos. Aquando da votação proposta para aprovação da zona de pressão urbanística, em toda a área urbana de Viana do Castelo, o CDS foi claro na sua posição que, infelizmente, ninguém secundou. O CDS não concordou, em absoluto, quanto à sua oportunidade e fundamentação e que teve como consequência imediata o que agora se constata nesta majoração: A elevação das taxas ao triplo para prédios urbanos devolutos e em ruínas, assim como majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, com a argumentação de incentivar a reabilitação urbana destes prédios. Alegamos na altura, numa extensa intervenção devidamente fundamentada, que esta Câmara e o seu executivo socialista, têm brandido as bandeiras relativas às diferentes acções que têm desenvolvido e concretizado na área da habitação e a sua acessibilidade, pela reabilitação do seu Parque Habitacional, da sua directa responsabilidade, assim como pela concessão de incentivos fiscais, para os quais criou, e bem, as diferentes ARU's. Relembramos na altura que tinham sido aprovadas inúmeras isenções de taxas e outras receitas de urbanização e edificação, enquadradas na Estratégia Local de Habitação ou de IMI, em conformidade com o Estatuto de Benefícios Fiscais à Reabilitação Urbana, assim reconhecendo o investimento dos privados na reabilitação urbana para habitação e apoios de financiamento a projectos de requalificação de habitações no Concelho, que o CDS acompanhou votando favoravelmente. Realçámos que tudo quanto seja edificar, reabilitar, requalificar é caro, muito caro para todos que o queiram fazer, sejam obras públicas ou privadas e muito mais quando se tem que recorrer a crédito cujos juros estão em níveis proibitivos. Também referimos que ter a pretensão de aumentar a oferta habitacional e regular o mercado de habitação no Concelho, mediante a penalização da eventual não disponibilização dos recursos construídos, onera os proprietários que, eventualmente, tenham

fracções ou prédios devolutos ou a necessitar de reabilitação. Na actual conjuntura económica, inflacionista, o empobrecimento grassa e generaliza-se, como já hoje referimos aqui, sendo hercúleo o esforço para enfrentar o dia a dia, sobreviver, manter e conservar o pouco que se tem e honrar as inúmeras obrigações. Os proprietários de imóveis não abundam e a esmagadora maioria não é gente rica, tendo de fazer o possível e o impossível para reunir meios para conservar, reabilitar, muitas das vezes fazendo despesa sem retorno. Defendemos na altura que é inegável e até premente a necessidade de precaver e preparar o futuro, nomeadamente quanto às necessidades habitacionais. Entendemos que a agilização e simplificação dos procedimentos administrativos, por forma a permitir que se construa mais e mais depressa, para se reabilitar melhor, certamente que contribuiria para esse desiderato. Salientámos que a ampliação e optimização de um circuito de mobilidade, a disponibilização de transportes com horários condignos e adequados às necessidades, que garantissem deslocações regulares dentro da cidade e destas para as diferentes freguesias e vice-versa, seria um factor incentivador da construção de habitações próprias fora da cidade, aliviando a pressão habitacional que, de uma forma ou de outra, mais tarde ou mais cedo, afecta e complica a vida nos centros urbanos. Nessa perspectiva, lembrámos que a revisão do PDM, já em curso, poderia assumir papel preponderante permitindo mais construção nas nossas aldeias. O CDS tenta sempre ser construtivo na sua oposição, levantando dúvidas, manifestando apreensões, oferecendo sugestões ou fazendo críticas de forma franca, convicta e leal. Assim sendo, e em coerência, atendendo tão só e apenas a esta situação da majoração, o CDS vota **CONTRA**. (a) Hugo Meira.” **“DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU** - A CDU vota favoravelmente a este ponto da ordem de trabalhos, lamentando que esta medida não vá mais além no que diz respeito aos 0,34%. A CDU apresentou uma proposta que salvaguardasse as famílias neste momento complexo que atravessamos, não sendo aceite na íntegra pelo Executivo PS. Para além desta medida os eleitos da CDU apresentaram também uma proposta de alívio desta taxa no

alargamento de dedução a famílias não só com 3 ou mais dependentes (140€) a cargo, mas sim também para as famílias com 1 ou 2 dependentes (70€) a cargo como já o tinha feito em anos anteriores. Assim e sendo uma medida que não se agrava em relação ao ano transato, votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. (a) Cláudia Marinho.”. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD –** Na sequência reunião de 30 de novembro de 2023 da Camara Municipal de Viana do Castelo e relativamente à apreciação do **ponto n.º 4º** da Ordem de Trabalhos (OT) – **Fixação das taxas de imposto municipal sobre imóveis**, no que se refere à votação dos Vereadores do PSD referente ao documento apresentado e considerando que: ⇒ o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos, situados em território português ⇒ o valor patrimonial tributário é determinado por avaliação, tendo por base o tipo de prédio com as seguintes taxas:

<b>Imóveis</b>	<b>Taxa (%)</b>
Prédios urbanos	0,3 a 0,45
Prédios rústicos	0,8
Prédios detidos por entidades em paraísos fiscais (exceto pessoas singulares)	7,5

⇒ as taxas previstas para os prédios urbanos são elevadas, anualmente, para o triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem em ruínas ou devolutos há mais de um ano, e de prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas. ⇒ os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa de IMI ao prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

<b>Número de dependentes a cargo</b>	<b>Dedução fixa (em €)</b>
1	30
2	70
3 ou mais	140

⇒ os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução até 15% da taxa de IMI, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética. Contrapondo o que é referido, Viana do Castelo esta no TOP 10 nacional no aumento no ano transacto na cobrança de

IMI, o que per si é suficiente para avaliar uma proposta menos penalizadora para os Vianenses e não a proposta de *manutenção das taxas de IMI para o próximo ano. Deveria haver uma maior preocupação de aliviar as dificuldades financeiras das famílias e devolver rendimento disponível aos munícipes de Viana do Castelo com maior equidade, principalmente neste período de aumento das taxas de juro* Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Camara e em alternativa, os Vereadores do PSD apresentaram um proposta em tudo idêntica exceto quanto à taxa a aplicar aos prédios urbanos, que a **pretendiam ver reduzida para 0,32% sobre o Lucro Tributável e implementar a redução de 15% da taxa IMI, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética. Também a implementação da totalidade das medidas previstas para o coeficiente familiar e não por excluir as famílias com um filho, apesar de se ter retomado a medida para os agregados com dois filhos.** Tendo a proposta do PSD saído prejudicada com a aprovação da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Camara, tendo sido aprovada a taxa de 0,35% com os votos favoráveis da maioria, fica assim justificado o voto contra dos Vereadores do PSD. (a) Eduardo Teixeira; (a) Viana da Rocha.” **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS – IMI -** A taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) mantem-se nos 0,35% para prédios urbanos e taxa de prédios rústicos nos 0,8%, sendo a medida mais equitativa por abranger todas as famílias com rendimentos superiores ao salário mínimo nacional e dar resposta às dificuldades económicas e financeiras que as famílias enfrentam devido, sobretudo, às altas taxas de juro e de inflação registadas. Relativamente às reduções, continuam a ser aplicadas a famílias numerosas, com três ou mais dependentes, mas incluímos também as famílias de 2 dependentes, onde as reduções apoiam estas famílias com deduções fixas de 140 e 70 euros, respetivamente. Esta nova medida irá beneficiar, no próximo ano, mais 2602 famílias vianenses do que no ano que agora termina. Considerando a evolução da crise de inflação e os impactos das guerras que decorrem na Ucrânia e no Médio Oriente, esta é a solução mais adaptada, rejeitando por isso a ideia de que não está a ser acautelada a realidade dos vianenses. Relembramos também que, desde o ano de 2012, em plena crise

económica, a autarquia tem abdicado do valor máximo do imposto, descendo na altura para 0,38%, em 2020 para 0,36% e neste ano 2023 para 0,35%. Importa ainda referir que esta medida integra ainda uma estratégia fiscal mais alargada, transversal e abrangente, no que toca a reduções e isenções, nomeadamente na reabilitação urbana, onde a constituição de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) integra um conjunto de medidas como isenções e reduções em IMI, IMT, etc. (a) Luís Nobre; (a) Manuel Vitorino; (a) Carlota Borges; (a) Ricardo Rego; (a) Fabíola Oliveira.”. **05)**

**PROC. Nº 19/A1/23 – URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DA FELGUEIRA – PERRE**

**- NOMEAÇÃO DE NOVO GESTOR DO CONTRATO** - Presente o processo em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve – “Atendendo ao facto de que as obras da ELH, estão a ser acompanhadas pelo DO, propõe-se a nomeação de novo gestor dos contratos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A, atendendo que o atual gestor pertence a outro Departamento. Assim, no Proc. Nº 19/A1/23 – Urbanização Municipal da Felgueira, Perre, propor o Eng. César Couteiro por troca com o Eng. Pedro Fernandes.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Hugo Meira e Cláudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, e Viana da Rocha.

**(06) PROC. Nº 111/A1/23 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DO CARVALHAL – DARQUE –**

**NOMEAÇÃO DE NOVO GESTOR DO CONTRATO** - Presente o processo em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve – “Atendendo ao facto de que as obras da ELH, estão a ser acompanhadas pelo DO, propõe-se a nomeação de novo gestor dos contratos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A, atendendo que o atual gestor pertence a outro Departamento. Assim, no Proc. Nº 111/A1/2023 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Urbanização Municipal do Carvalho -

Darque, propor a Eng. Ana Leite por troca com a Eng. Luísa Faria.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e Cláudia Marinho os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Viana da Rocha e Hugo Meira. **(07) PROC. Nº 57/A1/23 – PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS – NOMEAÇÃO DE NOVO GESTOR DO CONTRATO** - Presente o processo em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve – “Atendendo ao facto de que o atual gestor de contrato do processo nº 57/A1/2023, já não pertence ao Departamento de Obras, propõe-se a nomeação de novo gestor dos contratos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A, o Eng. César Couteiro por troca com o Eng. Artur Gordo.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e Cláudia Marinho os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Viana da Rocha e Hugo Meira. **(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

